



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 67 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre

Data: 08/06/2020

Iniciada às 16H30 e encerrada às 21H00

Aprovada em 22/06/2020 e publicitada através do Edital n.º 63/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2020
2. DAG-DLFA – Plano de Contingência para a Feira do Bairro Norton de Matos – Resolução do Conselho de Ministro n.º 44-A/2020, de 29 de maio - Ratificação
3. DAG-DLFA – Levantamento de Medidas de Confinamento no âmbito do Combate à Pandemia da Doença COVID 19:
 - a) Retoma “Espaço Oriente, Unipessoal, Lda.” – Estabelecimento denominado “Espaço Oriente” – Rua Simões de Castro n.º 161 A - Ratificação
 - b) Retoma “Jysk Unipessoal, S.A” – Estabelecimento denominado “Jysk” – Mondego Retail Park – Taveiro - Ratificação
 - c) Retoma – Ye Hua Fong – Estabelecimento denominado “Casa Yes” – Quinta do Murtal – Eiras – Ratificação
4. DJ-DAJC – Revisão do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade (Regulamento n.º 344/2012) e elaboração do Projeto de Regulamento – Início do Procedimento e Participação Procedimental

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2020) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DFIO-DCF – Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Coimbra do Exercício de 2019 e Aplicação dos Resultados**
4. **DF-DP – Resumo do Inventário do Património Municipal**
5. **SMTUC – Relatório e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2019 e Aplicação dos Resultados**
- III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 1. **DEPMT-DMTT - Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de Execução do Troço Urbano “Portagem – Alto de São João”**
 2. **DEPMT-DMTT – Projeto “Circular na Alta”: Plano de Mobilidade Sustentável e Acessibilidade (1.ª fase) e Avaliação da Zona de Paragem de Autocarros de Turismo no Pólo I**
 3. **GAP – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Celebração de Acordo com a NAV – Portugal para Fornecimento de Dados Aeronáuticos e Informação Aeronáutica – Versão_2 consolidada**
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DCPT – Linha de Fuga – Associação Cultural – Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2020**
- V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DDJ – Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – Atividade Permanente para 2020**
 2. **DEDJ – Proposta de Concessão de Parcela de Terreno e de Prédio Urbano para Reabilitação da Piscina Municipal de Celas e Construção, Concessão e Exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Contrapartida Reabilitação do Edificado do Campo Municipal da Arregaça**
- VI. HABITAÇÃO**
 1. **DHS - Realojamento do Agregado Familiar de MTP**
 2. **DHS – Realojamento do Agregado Familiar de PISG**
 3. **DHS – Realojamento do Agregado Familiar de DJCS**
 4. **DHS – Realojamento do Agregado Familiar de SMFS**
- VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
 1. **DF-DCL – Concurso público internacional n.º 4/2020 – Aluguer Operacional de Dez Veículos de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos**
 2. **DPT – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis | Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) | 2.ª Fase de Processo de Revisão do Plano | Participação Pública**
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DEPMT-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGC – Consbal – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Licenciamento sito na Avenida Fernão de Magalhães/União das Freguesias de Coimbra – Regt.º 15576/2020**
 2. **DGU-DGC – Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A – Operação de Loteamento - Vale de Custas – São Paulo de Frades – Anulação da deliberação da Câmara Municipal de 21/12/2015 – Regt.º 55543/2029**
 3. **DGU-DGN – A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A – Alteração à Operação de Loteamento – Quinta de Voimarães – Lote B – Santo António dos Olivais – Regt.º 69596/2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor **Presidente** cumprimentou os presentes, registando o prazer pelo reencontro na missão que lhes foi confiada pelo povo. Agradeceu a compreensão por todos da alteração do horário da reunião, das 15:00 para as 16:00, que se iniciou pelas 16:30 por, entretanto, ter ocorrido uma reunião no INFARMED e foi mais longa do que era expectável.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por estar presente no plenário da Assembleia da República, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Ana Paula do Canto Lopes Pires Santos Quelhas, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Hospital dos Covões

O Senhor Presidente referiu-se ao que se tem vivido nos últimos dias no Município de Coimbra, na Região e no País, sobre a incompreensível conduta por parte dos responsáveis do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC). Agora que faz 80 anos que uma obra notável foi inaugurada, o Portugal dos Pequenitos, empreendido por um Presidente da Câmara Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em 1925, Bissaya Barreto Rosa, têm vindo a assistir a uma conduta etnográfica e divergente sobre as responsabilidades, que incumbem a todos, sobre as políticas públicas, designadamente saúde, sobre o uso de instalações públicas, designadamente, o Centro Hospitalar dos Covões ou o espaço da Quinta dos Vales, sobre designadamente as “naifadas” dadas nas urgências, nos serviços especializados no Hospital dos Covões, que mostraram a importância daquele equipamento para a Cidade de Coimbra, Região e País. Porque tem sido muito divergente e desconforme a conduta do Conselho de Administração, em funções, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, o Senhor Presidente entende que a Câmara Municipal deve pronunciar-se veemente sobre a matéria. Primeiro ponto, os terrenos da Quinta dos Vales não estão à venda e, em sua opinião, nem suscetíveis de operações de especulação imobiliária ou outra, seja para servir interesses médicos, de saúde, de empreiteiros ou outros quaisquer. Nunca dará luz verde a qualquer operação nesse intento. Segundo ponto, em abono da memória e para que ninguém se precipite, a Quinta dos Vales foi adquirida com dinheiro que foi proveniente de donativos particulares e que foi continuado no tempo para que as pessoas responsáveis da Cidade de Coimbra que os antecederam, com várias vértices de natureza ideológica, política, etc., mas que souberam pôr o interesse da comunidade acima do interesse individualista. Assim foi construído o Hospital dos Covões. Pelas notícias que vão chegando e pelos documentos que vão conhecendo tem havido uma postura perversa que subverte a função essencial daquele edifício, de modo a que a Quinta dos Vales fique liberta para quaisquer outras disponibilidades. Disse que não patrocinará nunca que isso aconteça por uma questão de ética e de princípio. Uma questão cívica relevante, o Hospital dos Covões, a unidade que foi fundida com os HUC, tem obrigações indeclináveis que não é por qualquer despacho ou portaria ou equivalente que pode ser subvertido. Tem implicações extremamente sérias e estão vertidas no PDM. Isso vincula tudo e todos. Há necessidade de aperfeiçoamento da prestação de serviços de saúde em alguns aspetos do tratamento dos cuidados de saúde. O Hospital dos Covões quando foi instado a responder no âmbito da operação do combate ao ataque do COVID 19, colocou-se em estado de prontidão e isso é merecedor de reconhecimento. Acresce a isto que, dossiers que continuam pendentes, agora começa a perceber-se onde estão arquivados/escondidos/mitigados/confinados, designadamente a questão das maternidades. Está provado que as instalações dos Covões com ligeiros aperfeiçoamentos de adaptabilidade contido em termos financeiros, tem todas as condições para responder. Não é aceitável que haja a desativação de serviços médicos, serviços de saúde essenciais de forma subtil e que tem vindo a reduzir a capacidade instalada no Hospital dos Covões. As urgências do Hospital dos Covões são uma questão fundamental. A concentração excessiva que está a ocorrer nas urgências dos HUC são excessivas e não respeitam as regras de distanciamento físico. Portanto, há uma mensagem de apelo, que aliás, fez hoje, à Senhora Ministra da Saúde e que aguarda com expectativa a sua pronúncia, em questões tão importantes, como a localização da (s) maternidade (s) naquele equipamento hospitalar, que é do Estado, por legação e que tem de ser posto ao serviço da comunidade. Havendo interesses inconfessáveis e não querendo indexar a ninguém a qualquer conduta malévola, o resultado do que vem acontecendo é desapropriado e inaceitável, tanto mais que, segundo as regras, incluindo aquelas publicadas no Diário da República acerca do financiamento para a recuperação da sociedade/economia a nível europeu, vindo isso a ser financiado por fundos europeus, é essencial que qualquer projeto tenha de ter, obrigatoriamente, aprovado pelo Município. Aqui chegados e decorrente da reunião tida hoje, o Senhor Presidente disse que o que importa é que todos os indicadores que foram tomados foram informados. O resultado atual permite ver com alguma esperança e otimismo. Esse é um aspeto positivo. Outro, é que há evidentes preocupações sobre cada etapa do desconfinamento que venha a ser adotada. Amanhã o Conselho de Ministros vai reunir, irá decidir o que lhe cumpre decidir sobre sua responsabilidade direta, mas tudo indica que não há descontrolo. No essencial está tudo a correr pelo melhor, embora haja preocupações, por exemplo, sobre profissionais de saúde, o desconfinamento voluntário de alguns grupos etários (20/25 anos) que se entusiasmam e podem levar a um certo descontrolo imediato. A reunião decorreu de modo construtivo em que todos puderam intervir de um extremo ao outro do espectro da Assembleia da República e as perspetivas, em geral, são de algum sinal positivo de otimismo, mas estarão de estar sempre prontos para, se necessário, regredir em tempo record, porque as questões de pandemia têm essas características que obrigam a grandes e graves responsabilidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No intervalo dessa reunião, o Senhor Presidente teve oportunidade de, com o Senhor Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que é o Presidente da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, alertar a Senhora Ministra da Saúde para a gravidade do que está a acontecer. O Senhor Presidente disse ter ficado a saber que, aquilo que às vezes aparece na comunicação social não corresponde à verdade. Aguarda com expectativa o comunicado que a Ministra da Saúde faça durante o dia de hoje. Pela sua perceção, quer a Senhora Ministra da Saúde, Dr.^a Marta Temido, quer o Senhor Primeiro-ministro, Dr. António Costa, ficaram cientes da gravidade que atribuiu ao que está a acontecer de manipulação de comunicação sem legitimidade. A decisão sobre, por exemplo, urgências não é de todo da competência nem da administração do CHUC, nem da própria ARS. Emitem pareceres, mas depois há entidades próprias no Ministério da Saúde que decidem. Portanto, o que têm constatado através da comunicação social é estranho e inaceitável. Disse que tornou de novo presente a oportunidade de o Estado Português ter uma maternidade que faz falta em Coimbra, já que decidiram fundir as duas maternidades, passaria pelo aproveitamento adequado da disponibilidade que existe em equipamentos, instalações e especialidades instaladas no Centro Hospital dos Covões, na Quinta dos Vales.

2. Metro Mondego

O Senhor Presidente espera que para a próxima reunião seja agendada uma questão relativa ao resultado de uma reunião com a Administração da Metro Mondego sobre o acordo necessário entre o Município de Coimbra e a Metro Mondego para a operação ser passada a concurso. Assinará o acordo depois de aprovado pela Câmara Municipal, com mais entusiasmo, se vir desmontados os dois prédios da zona vizinha da Câmara Municipal.

3. Dia Mundial da Criança

O Senhor Presidente deu conhecimento que foi celebrado o Dia Mundial da Criança.

4. Requalificação da Praça do Comércio.

O Senhor Presidente informou que foi consignada a empreitada de Requalificação da Praça do Comércio.

5. ANEPC - Protocolo

Informou que foi assinado o protocolo com o Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Em sequência desse encontro, a ANEPC utilizará as instalações do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, onde já se encontra o helicóptero de emergência e dois aviões de combate a fogos para as necessidades que se anteveem e se avizinham.

6. Comando Nacional de Operações (CDOS) / EB1 da Pedrulha

No âmbito da assinatura do Protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), foi abordada a disponibilidade, que está em avaliação formal dos serviços municipais, no acolhimento do Comando Nacional de Operações (CDOS) nas instalações municipais da escola primária da Pedrulha, deslocalizada para o Centro Escolar do Loreto.

7. Rua do Futuro - Almalaguês



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu conhecimento que na sexta-feira foram outorgadas as escrituras das parcelas 3 e 4 de Almalaguês para se fazer a Rua do Futuro. Hoje de manhã começaram as obras. Há 30 anos considerava-se um inconseguimento.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Hospital dos Covões

A questão do Hospital dos Covões é uma preocupação que tem sido trazida a esta Câmara Municipal múltiplas vezes e, pela CDU desde março de 2011, aquando da fusão dos Hospitais Centrais de Coimbra e a criação do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra que parecia (e a vida deu-lhes razão) que iria contribuir para a clara desclassificação do Hospital dos Covões e a desvalorização daquilo que era Coimbra, enquanto polo fundamental de saúde, aliás conhecida como Coimbra, Capital da Saúde. Gradualmente tem vindo a ser desconsiderada a esse nível, parecendo, aliás, como ainda hoje o Presidente da Ordem dos Médicos chamou a atenção num dos jornais da Cidade, ao dizer que há quem considere que o País deve ter somente dois polos mais diferenciados de saúde, Lisboa e Porto. Assim parece, de facto. Ao longo destes anos, foram retiradas múltiplas valências ao Hospital dos Covões e agora, surge esta notícia da possibilidade de serviço de urgência ser transformado num serviço básico, um pouco semelhante a um serviço de atendimento permanente de um Centro de Saúde. Isto é, o Hospital dos Covões, reconhecido nacional e internacionalmente, com excelentes técnicos e serviços, que tem estado na primeira linha em termos do COVID 19 parece que, neste momento, se faz tudo para o destruir. Como cidadão, disse que amanhã estará lá presencialmente, solidário com todos os funcionários, utentes e, sobretudo com o que considera um valor enorme para a Cidade, Região e País, continuar a ter um hospital de grande qualidade.

2. Comando Nacional de Operações (CDOS) / EB1 da Pedrulha

Relativamente à cedência da Escola EB1 da Pedrulha ao Comando Nacional de Operações (CDOS) referiu que foram colocadas algumas questões na última Assembleia de Freguesia. Não havendo dúvidas de que a Proteção Civil não está instalada condignamente, o que não permite um trabalho eficiente, era importante perceber, com rigor, em que condições é feita esta cedência e a possibilidade da sua reversibilidade. Portanto, era importante mais pormenores relativamente a este assunto.

3. Ação Social

São muitas as famílias que têm menores rendimentos, por múltiplas razões, há muito desemprego e cada vez mais dificuldade em, inclusivamente, alimentar a sua própria família. Passar junto à Cozinha Económica é um choque para qualquer pessoa e é muito preocupante. É uma situação que afeta e afetará muitas famílias. Há uma maior preocupação sobretudo com as crianças em período de férias escolares e com a garantia de que terão alimentação. Há questões que são do estado central, no entanto estarão dispostos a acudir a estas crianças, que para muitas, a única refeição é a da escola e que pleno verão vão ter de se alimentar, sabendo também que há famílias a passar por estas dificuldades pela primeira vez. A pobreza envergonhada é também terrível e, portanto, há que ir à procura de muitas famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

Iniciou a sua intervenção mostrando o seu agrado por estar de regresso às reuniões da Câmara Municipal de Coimbra. Teve saudades de participar nas reuniões e de cada um em particular.

1. Pandemia

A Senhora Vereadora referiu que jamais lhe passou pela cabeça que o seu Município estivesse tão atrasado no que toca à utilização das atuais tecnologias. Existem atualmente realidades que já ninguém pode duvidar, como a digitalização dos processos burocráticos, cidades inteligentes ou e-governance. Formas hoje fundamentais que permitem que os serviços de uma Câmara sejam levados aos cidadãos de forma mais conveniente, eficiente e transparente. É inaceitável fazerem parte do reduzidíssimo grupo de municípios deste país que não se adaptou aos tempos de pandemia impossibilitando a realização das reuniões através de videoconferência. Durante quase 3 meses (última reunião presencial sua a 9 de Março), foi impedida de exercer a atividade para a qual foi eleita democraticamente. Não é esta a cidade do conhecimento, a cidade universitária por excelência do nosso país, perguntou. Que vergonha não ser este o Município a dar o primeiro passo de atualização aos formatos de governação no terceiro milénio. Desde o início deste período foi participando em fóruns e campanhas e foi acompanhando o que a Câmara fazia através das notícias e pelos munícipes que lhe contavam e partilhavam as suas preocupações e angústias. Acompanhou as ações como o take away das refeições para alunos, os quartos para profissionais de saúde, a desinfeção de espaços públicos e autocarros, a organização no apoio aos sem-abrigo, a isenção de taxas, etc., etc. Deu os parabéns ao Senhor Presidente pelo trabalho feito. Mas não tem dúvidas de que poderia ter sido feito mais. O PSD, atento e preocupado com a situação foi propondo medidas reais e eficazes como a 7 de Abril no âmbito da emergência social ou a 27 de Abril para a recuperação económica, saúde pública e simplex autárquico. Poderia ter sido feito muito mais e há quem esteja a fazer. E para que este trabalho fosse mais eficaz bastava algo que falta: Coordenação do trabalho. Coordenação do trabalho com as Juntas de Freguesia. Deixou num brevíssimo sumário como exemplo das Juntas de Freguesia que são mais eficazes que a Câmara Municipal na Limpeza e na Ação Social. A junta de Freguesia dos Olivais é muito mais eficaz na limpeza do que a Câmara e os Senhores deviam aprender com eles, disse. Para a limpeza, a Freguesia recebe 1,57 euros por metro linear. O que significa estar a considerar-se os custos de limpeza com uma só passagem pela rua. Mas os seus funcionários e as máquinas são obrigados a passar pelas vias mais de 4, 5 ou 6 vezes para se conseguir uma limpeza e corte adequados se querem manter um concelho limpo. Na semana passada estive com duas equipas de limpeza da Junta de Freguesia dos Olivais junto a zonas, algumas delas bem limpas, mas por vezes, assiste aos serviços da Câmara a fazer o trabalho que devia ser da SUMA, não se percebendo assim o contrato com esta empresa. Também no Bairro Norton de Matos e da Quinta da Portela diariamente são apresentadas queixas de algo que a Junta de Santo António dos Olivais já não é responsável.

2. Ação Social

Relativamente à questão da ação social, a Senhora Vereadora deu como exemplo a União das Freguesias de Coimbra. A Câmara atribuiu 13.000 euros ao Fundo Municipal de Emergência Social da União de Freguesias de Coimbra. Já pediram várias vezes que fosse reforçado. Até ao momento presente a União de Freguesia teve de disponibilizar mais 3.000 para reforço deste Fundo. A ajuda parece que não chega. Há um conjunto de ações como o “Fique em casa, nós vamos às compras”, “SOS Voz Solidária”, de combate à solidão e ao isolamento; projeto de costureiras voluntárias, alimentação, EPI's, etc. Também a União de freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, que teve oportunidade de visitar, resolveu uma série de questões, como por exemplo, a alimentação, as rendas, faturas da água, medicamentos, pequenos arranjos em habitação degradada, etc. A coordenação do trabalho com as Juntas de Freguesia é essencial e poderia aqui ter um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contributo fundamental para que a pandemia fosse vivida de uma outra forma, minorar os problemas que vivem e que iremos continuar a viver.

4. Hospital dos Covões

Deixou umas breves palavras sobre a situação do Hospital dos Covões. O PSD está atento a esta situação. Não se consegue perceber a intenção de passar a urgência deste hospital para serviço de urgência básica. O tratamento dado aos Covões, todos sabem que é essencial para a dignificação de Coimbra, da Região, do País. A questão só pode ser bem avaliada, não pensando unicamente na região de Coimbra, mas a definição da estratégia da saúde como um todo.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Hospital dos Covões

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção: *“Na minha intervenção da passada reunião ao evocar dois anos da morte do fundador do Serviço Nacional de Saúde (SNS), Dr. António Arnaut, referi que “(...) no dia 15 de setembro de 1979 foi publicada, em Diário da República, a Lei n.º 56/79 que veio criar o SNS concretizando, assim, o preceito Constitucional do direito à proteção da saúde e à prestação de cuidados globais de saúde, bem como o dever de a defender e promover. Um SNS centrado na Dignidade Humana, a sua riqueza Maior! A nós, cabe-nos a tarefa de defender, de cuidar e de acarinhar o SNS, por forma a transmitir às gerações futuras este precioso legado. Perante as notícias que nos chegam sobre o eventual desmantelamento do serviço de urgência do Hospital dos Covões transformando o referido serviço em urgência básica, importa dizer que é inaceitável que um Hospital com os seus profissionais que estiveram na linha da frente ao COVID_19 com um desempenho excelente, sejam confrontados com o desmantelamento dos serviços públicos de saúde e consequentemente com o desmantelamento do SNS. Subscreeve, portanto, as declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores nesta reunião relativamente a uma posição da Câmara Municipal sobre esta matéria.”*

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Quelhas

2. Transportes Públicos

Para este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção: *“A compra de vários autocarros para os SMTUC, apresentados nos últimos meses por parte do Município de Coimbra, bem como a criação da denominada Autoridade Municipal de Transportes, anteviam uma melhoria significativa na gestão da oferta de novas linhas urbanas e periurbanas, bem como o reforço das já existentes. Porém, as promessas nunca cumpridas sobre a alteração das carreiras profissionais dos motoristas ou as crescentes queixas diárias de populações e utentes dos mais variados lugares do Concelho, sobre o atraso de autocarros ou supressão de linhas sem qualquer resposta ou explicação, evidenciam o estado comatoso em que se encontra a oferta pública de transportes em Coimbra. É cada vez mais evidente a falta de resposta e capacidade dos SMTUC, em cuja gestão participam os Senhores Vereadores do PS e do PCP, na cobertura das necessidades mínimas de vários lugares e freguesias em diversas áreas do Concelho. Veja-se o mais recente caso da supressão de serviços de transporte por parte da empresa privada Transdev, que irá prejudicar centenas de pessoas das localidades de Zouparria e Castanheira, Vila Verde, Ardazubre, Casal das Figueiras, Casal do Bom Despacho, Casal dos Carecos, Vale das Rosas, Casais de Vera Cruz e Andorinha. Qual foi a alternativa dada pela CMC e pelos SMTUC a estas populações que, por mais que as abandonem, continuam a fazer parte do Concelho de Coimbra e aqui pagam os seus impostos? Tal como aconteceu com os incêndios, nesta*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

zona, em 2017, onde ardeu 80% da sua floresta, a resposta deste executivo tem sido claramente insuficiente. Questiona-se, assim, qual a solução que a Câmara Municipal de Coimbra pretende veicular, no sentido de disponibilizar meios e respostas efetivas às populações, nomeadamente no que se refere à possível criação de uma carreira municipal operada pelos SMTUC.”

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Visita às Cozinhas Económicas

O Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção: *“Visitámos as Cozinhas Económicas, com uma pequena delegação. Em tempos de pandemia fomos conhecer melhor a história de luta, sobrevivência e serviço da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel. É desnecessário falar aqui da importância desta instituição, pelo que queremos ser muito concretos em trazer aqui uma proposta para colmatar uma das suas necessidades mais prementes: que a Câmara Municipal, eventualmente em conjunto com a UFC, ofereça uma carrinha adaptada ao trabalho de apoio domiciliário desta instituição, que está a ser tão necessária, ainda mais durante o período do confinamento da pandemia.”*

2. Uma missão para o hospital dos Covões

Para este assunto o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção: *“Quando toda a cadeia de decisão e de poder, no concelho, no país e na Saúde, é da responsabilidade do Partido Socialista, e foi o PS que fundiu os hospitais de Coimbra, assistimos a um contínuo esvaziamento do Hospital dos Covões, que agora culmina com a ameaça de despromoção do seu serviço de urgência, sem que a respetiva missão seja debatida e definida. Urge fazer essa definição e é nosso objetivo dar o nosso contributo nesse sentido. Portugal é o terceiro país mais envelhecido da Europa e continua a envelhecer aceleradamente. O índice de envelhecimento de Portugal passou de 98,8, no ano 2000, para 157,7, em 2018. Coimbra é a quinta capital de Distrito mais envelhecida do país, com um índice de envelhecimento de 201, ou seja, com 2,01 pessoas com 65 ou mais anos por cada jovem com menos de 15 anos. Muito superior à média do país. Assim como as crianças requerem conhecimentos específicos e estruturas de saúde pediátricas, também os idosos, pelas alterações fisiopatológicas que sofrem, pela sua fragilidade e dependência e pela sua polipatologia e múltiplas necessidades, biológicas, físicas, mentais, sociais e adaptativas, precisam de uma abordagem particular e multidisciplinar apropriada, nomeadamente na área médica, mas não só. A sociedade em que vivemos mudou radicalmente, em muitos aspetos para pior, com a consequente dificuldade das famílias em assumirem os seus idosos. Segundo Vera Slepj, a família preocupa-se hoje mais com a satisfação de desejos do que com a assistência recíproca. Recorre-se cada vez mais à institucionalização e aos cuidadores formais e informais, o que desencadeia uma série imensa de dilemas sociais e de saúde, bem evidenciados pela pandemia da COVID-19 e os problemas dos lares, por exemplo. Como refere o Prof. Gorjão Clara, o grande desafio que se coloca atualmente ao país é o de otimizar a assistência aos idosos, escalão etário cada vez mais numeroso e para onde todos caminhamos. Além disso, acrescenta, é fundamental criar ‘condições sociais’ que melhorem a sua qualidade de vida, o que passa, desde logo, por adaptar os espaços populacionais e os hospitais à realidade dos idosos. Portugal tem 660000 pessoas com 80 ou mais anos e não tem respostas suficientes para elas, nem em qualidade, nem em quantidade. Quando fui Bastonário da Ordem dos Médicos, reconhecendo estes circunstancialismos e não obstante alguma oposição interna, a Ordem dos Médicos criou a competência em Geriatria. Repare-se que a medicina geriátrica já foi reconhecida como especialidade na Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Países Baixos, Espanha, Suécia e Reino Unido. Enquanto médico num grande hospital universitário verifico diariamente as enormes carências na assistência aos idosos no nosso país e a desadequação dos nossos hospitais às particulares características e necessidades dos doentes dos escalões etários mais elevados. Provavelmente, todas as famílias sentem e sofrem também com essa realidade. A conclusão é*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

simples: são necessárias soluções para melhorar a assistência aos idosos. A estratégia que Coimbra pode e deve desenhar parece óbvia: perfilar-se para liderar a geriatria a nível nacional e ser uma cidade de referência nesta área da assistência e do conhecimento a nível internacional. Com o Ageing@Coimbra e o Multidisciplinary Institute for Ageing (MIA), uma importante vertente do caminho está a ser bem desenvolvida. Mas falta algo de muito essencial, que falta também ao país: um hospital geriátrico e todas as estruturas de apoio a este tipo de instituição, com cinco componentes principais: de saúde, assistencial, social, de ensino e de investigação. É dispensável argumentar em defesa de um hospital geriátrico em Portugal, tão evidente é a sua necessidade num país de “velhos” (que não queremos que o sejam). A nossa proposta, uma oportunidade estratégica que Coimbra não deve perder, é que Coimbra lute para que esse Hospital Geriátrico de referência nacional e internacional se localize em Coimbra. O local ideal para um amplo conjunto de estruturas de qualidade dedicadas aos idosos, incluindo os cuidados paliativos e os continuados nas suas diferentes tipologias, é a Quinta dos Vales. A missão do Hospital dos Covões, que é urgente definir, passaria a ser orientada para a geriatria e a gerontologia, com internamento polivalente, nas suas múltiplas valências e especialidades. Obviamente, mantendo uma urgência médico-cirúrgica e uma ampla gama de serviços, nomeadamente a cirurgia do ambulatório, a hemodinâmica, o laboratório do sono e consultas médicas de adultos em todas as especialidades. A margem esquerda do Mondego passaria a dispor de um grande hospital geriátrico polivalente, a referência nacional na geriatria, com administração própria, mas a funcionar em íntima coordenação com o CHUC/HUC. Vamos lutar por isso, com inteligência e inabalável determinação? Se Coimbra se quer desenvolver e ser pioneira, tem de desenhar uma estratégia nesse sentido e construir um novo futuro, sem estar permanentemente presa ao passado. Coimbra tem urgentemente de abrir os olhos, ou “lixar-se”, como tão bem afirmou o Campeão das Províncias. Queremos Coimbra como referência nacional e internacional da Geriatria. Mas não bastam as palavras, é precisa estratégia e mais obra.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Transportes Públicos

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção: “Com a imposição do distanciamento social, como forma de combater a propagação da Covid-19, reduziu-se fortemente a eficiência dos transportes em massa, tendo-se por resolução do Conselho de Ministros, reduzido a capacidade dos autocarros a 2/3. Este alijar de regras sanitárias nos transportes públicos comparativamente a outros espaços de utilização pública, possibilita a acumulação de 3 passageiros/m², o que equivale a um distanciamento físico de pouco mais de 70 cm, reduzindo a regra a cerca de 1/3 da imposta a outros espaços públicos. A medida que procura evitar o bloqueio da sociedade e a salvaguarda do serviço social, acaba por eleger o transporte coletivo como um potencial foco de contágio, com consequências desastrosas para a mobilidade urbana. Assim e mais do que a pandemia sanitária, é expectável que a pandemia psicológica do medo venha a perdurar no tempo. Vivemos um momento de exceção onde se abre a oportunidade para experimentar a mudança, com particular destaque para a forma como gerimos a mobilidade e a transformação da cidade. Deve, por isso, esta Câmara promover urgentemente novas formas alternativas e individuais de deslocação que cativem a confiança dos utilizadores. Com a reabertura da economia, o pior que poderá acontecer em Coimbra e que impera contrariar, é a perda massiva de utilizadores do transporte coletivo e a conseqüente fuga para o veículo individual. Uma solução óbvia passa por potenciar a transferência modal é promover a bicicleta e outras modalidades ativas (skate, trotineta), que por serem de uso individual, fomentam o sentimento de segurança sanitária. Coimbra já dispôs de um sistema de trotinetas partilhadas, mas que não vingaram, muito por culpa da CMC não ter providenciado atempadamente a garantia das condições mínimas de circulação em segurança. Afinal o que podemos esperar em Coimbra neste sector? Os 13kms de ciclovias em construção, apesar de muito revelantes, respondem a funções essencialmente de desporto e lazer, sendo por isso manifestamente insuficientes para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alterarem comportamentos e padrões de mobilidade. É urgente alargar a rede de ciclovias ao espaço urbano e pelo menos à primeira coroa suburbana, como fomento à indispensável transferência modal, com particular destaque nas viagens casa-escola e casa-trabalho. De que forma Coimbra pensa contribuir para que o governo nacional atinja as metas estabelecidas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica e, em particular, na Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030, aprovada em conselho de Ministros de 4 de julho de 2019? Essas metas são exigentes e importa mostrar ao Governo que o país não se cinge à área metropolitana de Lisboa e do Porto. Como vamos atingir a quota modal nacional de viagens em bicicleta de 4% em 2025 e de 10% em 2030? Qual o contributo dos planos municipais para os mais 5 000 kms de ciclovias que o país deverá disponibilizar até 2025 e para os 10 000 Kms em 2030? Esta estratégia representa um compromisso nacional para a próxima década e integra um pacote de programas de investimento para suportar financeiramente a construção de ciclovias, a que obrigatoriamente Coimbra tem de aceder. Para quando a aprovação de um plano com a expansão da rede ciclável para a cidade de Coimbra? É altura de pedalar com força, se quisermos atingir a meta! Para isso, e à semelhança do que está a ser feito em Milão, Paris, Barcelona e muitas outras cidades alemãs, importa avançar, desde já e rapidamente para a formalização de ciclovias, ainda que de forma expedita, tirando partido dos fluxos de tráfego atuais que se mantêm relativamente reduzidos. Paralelamente, deve ainda esta Câmara Municipal chamar a si o mercado competitivo para disponibilização de sistemas partilhados de bicicletas, trotinetas e outras modalidades de micromobilidade. Este é um momento de revalorização urbana e de reforço de políticas de mobilidade sustentável, o qual deve ainda ser aproveitado para definir e reforçar uma política estratégica de cidade verde, atual e inclusiva.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade**, em relação à utilização pública das bicicletas, informou que os serviços estão neste momento a preparar ações no sentido de se avançar para uma solução. Por outro lado, a Câmara Municipal tem disponíveis 30 bicicletas que entram em funcionamento no prazo de 15 dias, num protocolo de colaboração com o Exploratório que coordenará a operação e a utilização dessas bicicletas.

2. Urbanização da Volta da Guarda Inglesa

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção: “*Sr. Presidente o 2º assunto que apresento prende-se com o pedido de um jovem casal que vive no lote 5 da Urbanização da Volta da Guarda Inglesa e para o qual solicito o maior empenho desta Câmara. Trata-se de um aluimento de terras que já se iniciou em 2014 e que se agravou com as fortes chuvadas do passado mês de março. No dia 11 de abril, o muro de vedação do prédio acabou por ruir, arrastando terras e massa arbórea pelo terraço do jovem casal. Esta situação era temida e previsível, pelo que desde 2014 que os condóminos deste prédio se desdobram em contactos, e pedidos de ajuda, dirigidos às diferentes entidades oficiais de proteção civil, entre as quais a CMC, aos quais, na sua maioria, nunca obtiveram resposta. Até ao momento, nada foi feito, para além de alguns trabalhos de limpeza. Segundo um ofício da Proteção Civil de 2014, o terreno em causa será do domínio privado e confronta diretamente com uma parcela do domínio público, igualmente em risco de aluir. Contudo os condóminos alegam que segundo o registo predial, se trata de espaço cedido ao domínio público. A falência quer do promotor quer do construtor complicam ainda mais a situação. Subsistindo dúvidas quanto à dominialidade e pertença do terreno, solicita-se a intervenção urgente da CMC, no sentido de clarificar a propriedade do terreno e de diligenciar, nos termos da lei em vigor, o envio de notificações ao proprietário no sentido de intervir urgentemente na estabilização dos solos e, na falta de resposta, na posse administrativa da obra. Paralelamente e através da Proteção Civil, impõe-se a tomada de medidas de contenção provisórias que preventivamente evitem danos maiores no edifício, antes da chegada do próximo outono. O risco de escorregamento é iminente e ocorrerá seguramente se nada for feito. A encosta é constituída por solo argiloso, com risco de liquidação na presença de água. Essa mesma informação foi avançada pelos representantes das autoridades locais que se deslocaram ao local nos passados dias 7 e 11 de abril, sugerindo que as janelas fossem entaipadas e a não utilização dos terraços. O*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

jovem casal, pais de um bebé recém-nascido, vive assim atormentado e “entaipado”, receando que em qualquer altura as terras lhe entrem pela janela dentro. Estas situações evidenciam os riscos associados às operações urbanísticas em zonas de encosta acentuada e a necessidade de ser salvaguardada, em fase de licenciamento de obras de urbanização, estes potenciais riscos, bem como a construção de muros de contenção com dimensão e capacidade de suporte adequados. Esta é uma responsabilidade direta da Câmara Municipal de Coimbra.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que essa situação é conhecida e que tem havido intervenção por parte dos serviços da Proteção Civil. Os terrenos não são do domínio público e os proprietários estão notificados. Naturalmente, caso não concretizem o que tem de ser feito, a Câmara Municipal assumirá o que compete aos privados, com todas as consequências que daí advirão.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Pandemia do COVID-19 - desconfinamento

Desde o dia 1 de junho que se vive a 3.^a fase de desconfinamento devido à pandemia do COVID-19 e estão todos a tentar adaptar-se a esta nova realidade. Para a área da cultura, esta 3.^a fase significou a reabertura de salas de espetáculo, cinemas e auditórios e a permissão para a realização de eventos culturais ao ar livre, com uma série de medidas de prevenção e redução das lotações para garantir a segurança de público, artistas e pessoal técnico. Na Câmara Municipal estão a preparar a retoma das atividades e da programação cultural para nos próximos dias voltarem à normalidade possível. No dia 18 de maio já haviam retomado o procedimento a Biblioteca Municipal, Bibliotecas Anexas e Arquivo Histórico Municipal, o Bibliomóvel e todos os núcleos do Museu Municipal. A 1 de junho reabriu a Casa da Escrita, a Casa Miguel Torga, os restantes serviços da Casa Municipal da Cultura e o Convento São Francisco para eventos corporativos. No próximo dia 4 de Julho, abrir-se-á o Convento São Francisco à tão desejada programação cultural, designadamente com a reprogramação das exposições do Prémio Internacional Fotojornalismo “Estação, Imagem de Coimbra 2020”. E porque Coimbra é mesmo uma Cidade Fantástica, isso acontecerá no âmbito de umas Festas da Cidade diferentes, adequadas ao contexto que se vive atualmente. Serão umas Festas da Cidade numa Coimbra atrativa, segura, sem grande concentração de pessoas, ao contrário do que infelizmente tem acontecido nos últimos anos, face ao sucesso que esta programação tem tido, local e nacionalmente. Este ano, estas festas serão orientadas para dois objetivos específicos e de extrema importância para o atual Executivo Socialista – apoiar a retoma das atividades económicas e centrar a programação em artistas da Cidade e da Região de Coimbra, sempre num cumprimento estrito das normas da Direção Geral da Saúde. No dia 1 de junho abriu também a 2.^a Fase de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para a Atividade Permanente e são muitas já as associações a submeter os seus projetos, o que os faz estar seguros de que esta foi uma medida excepcional adequada ao contexto e de um Executivo sempre atento ao tecido associativo do Município. Não é por acaso que, como se poderá observar mais adiante, 9% dos custos municipais são direcionados à cultura, uma área prioritária de ação municipal nos últimos anos.

2. Concurso “Sete Maravilhas de Portugal”

Informou que está a decorrer a edição do Concurso “Sete Maravilhas de Portugal” com o tema “Cultura Popular” estruturado em sete categorias. Dada a riqueza cultural de Coimbra e face às mais valias da participação do Município no ano transato no âmbito das “Sete Maravilhas, Doces de Portugal”, a Câmara Municipal de Coimbra liderou uma candidatura múltipla que submeteu em março, abrangendo as seguintes categorias e temas: na categoria artesanato: a tecelagem de Almalaguês; na categoria Lendas e Mitos: “Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e Inês”; na categoria músicas e danças: Fado de Coimbra e na categoria Procissões e Romarias: As Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel. Naturalmente, convidaram uma série de entidades para se associarem e participarem ativamente nesta candidatura, como sejam Juntas e Uniões de Freguesia, Associações Culturais, Casas de Fado, a Fundação Inês de Castro, a Confraria Rainha Santa Isabel e outras entidades diversas, consoante cada um dos temas. Foi hoje informada de que dos quatro temas submetidos, três passaram à fase final regional, num conjunto de 140 selecionados: a tecelagem de Almalaguês, as Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel e o Fado de Coimbra. Tratando-se de fortes elementos de identidade da Cidade de Coimbra, espera que continue a ser uma candidatura agregadora, mobilizadora e, obviamente, ganhadora.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Dia da Criança

O passado dia 1 de Junho, Dia da Criança, significou a abertura dos 32 jardins de infância da rede pública, que têm 1022 crianças inscritas. Significou o retorno à escola, com todas as condições de segurança e todas as medidas necessárias (desinfecção, testes, equipamento proteção individual), atividade letiva que é fundamental e que retomou com a normalidade adequada a esta fase de pandemia.

2. Apoio Social

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós disse que, naturalmente, farão no verão aquilo que já têm feito nos últimos anos. Tem havido um programa municipal de abertura de alguns jardins de infância para dar apoio às crianças dos 3 aos 6 anos e também um programa do funcionamento dos refeitórios escolares para alimentar crianças com carências. Portanto, não se irá fazer nada diferente dos anos anteriores. Aliás, são dois programas que constam do relatório de gestão e têm sido feitos em estreita articulação com os refeitórios escolares municipais e continuará a ser feito. Deu como exemplo que, no dia de hoje, as refeições take away no Município chegam aproximadamente a 450 famílias. Portanto, independentemente de ser verão ou inverno, esse apoio é sempre dado, cujo trabalho no terreno pode ser sempre melhorado.

3. Freguesias

Relativamente à questão relativa à coordenação com as freguesias colocada pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, o Senhor Vereador Jorge Alves informou que sempre esteve no terreno em articulação com os Senhores Presidentes das Juntas e suas IPSS's. Sabe muito bem o que custou este trabalho de terreno e o risco, ciente das suas dificuldades, mas também da sua obrigação. Intervenção social não é espetáculo, é resolver diretamente com os vários operadores municipais, com as IPSS's, no terreno, as situações que vão aparecendo. A Senhora Vereadora referiu-se também à Junta de Freguesia de Santa Clara à qual foram atribuídos 13 mil euros para o Fundo Municipal de Emergência Social (valor idêntico para as quatro maiores freguesias). O saldo deste fundo à data de sexta-feira, era de 7.168, 15 €, o que significa que tem ainda muita capacidade instalada para apoiar quem precisa.

4. Ação Social

Salientou o trabalho feito pela Cozinha Económica durante todo o ano e neste período de pandemia, assim como pelo Banco Alimentar, pelas nove instituições sociais sitas no Pátio da Inquisição, pelo Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal de Integração Social que garantiram o apoio alimentar a muitas pessoas que normalmente não recorriam a este tipo de apoios, pela Associação A Casa, entre muitas das mais de 300 instituições existentes no Concelho de Coimbra e que tiveram de fazer um esforço acrescido para apoiar quem precisa.

5. Hospital dos Covões

O que está a acontecer com o serviço de urgências do Hospital dos Covões é vergonhoso para o Conselho de Administração dos CHUC. Tem ali bons profissionais que tenta ignorar para fechar serviços.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Oposição Política Construtiva

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção: *“Estes estranhos tempos de pandemia têm-me levado a fazer algumas reflexões sobre o nosso papel e as nossas responsabilidades políticas, enquanto autarcas eleitos pelo povo. Na verdade, em tempos tão extraordinários, em que a palavra de ordem foi “fique em casa”, o certo é que a sociedade continuou a funcionar; não nos faltaram os bens essenciais, os transportes, os combustíveis, a água, o gás e a eletricidade. A ordem pública foi mantida e as instituições democráticas continuaram a funcionar. Sinais de que muita gente não pôde ficar em casa e que continuou a trabalhar para que tudo funcionasse em aparente normalidade. Este contexto levou-me também a refletir sobre o papel da oposição política e sobretudo de uma oposição política construtiva. A meu ver, tivemos bons e maus exemplos neste período. Desaparecer de cena no período mais dramático de sempre para toda a população portuguesa, trazer aviõezinhos de brincar para as reuniões do executivo, dizer sistematicamente mentiras, tantas vezes, acreditando até, que pelo número de vezes ditas, se tornam verdade, chumbar orçamentos municipais só porque sim, atirar milhões para cima dos problemas sem justificar a origem da receita ou o corte correspondente na despesa são exemplos daquilo que apelido de uma oposição irresponsável, sem conteúdo, populista e demagógica. Já uma oposição política construtiva, a meu ver, é aquela que diz que está bem quando está bem e que diz que está mal quando está mal, apresentando, neste caso, soluções concretas alternativas e devidamente estruturadas e fundamentadas para que o eleitorado perceba como seria se fosse a oposição a estar no poder. Não tem que ser uma oposição dócil ou permanentemente colaborativa, mas firme, séria e coerente, mas que põe os interesses do país, da cidade, das pessoas acima das guerrilhas político-partidárias, sobretudo em alturas críticas, como a que estamos a viver. Oposição política construtiva é aquela que apresenta propostas nas sedes e nos momentos próprios previstos no ordenamento jurídico do Portugal democrático. As redes sociais e as conferências de imprensa são naturalmente excelentes canais de divulgação, mas não são as sedes próprias para apresentação, em primeira linha, de propostas de uma oposição política construtiva e responsável que usufrui de um estatuto de direito de oposição legalmente consagrado. Uma oposição política construtiva é aquela que se preocupa com as pessoas e com o impacto das suas propostas nas suas vidas e não na vida dos seus adversários políticos e que não tenta transformar o trabalho dos outros nas suas próprias propostas. Uma oposição política construtiva não pessoaliza, não põe em causa o caráter e ética dos seus adversários políticos, por uma mera questão de tática ou de estilo. Não faz acusações gratuitas que depois não têm qualquer consequência em termos de acusação formal das suas insinuações. Uma oposição política construtiva não acha que sabe mais do que os outros, muito menos quando o faz de forma sobranceira, e tem a humildade de reconhecer que não tem sempre razão e que pode haver outros com mais experiência política. Uma oposição política construtiva não apresenta propostas disparatadas, infundadas, sem racionalidade económico-financeira, só para que sejam chumbadas e depois se ir lamentar disso mesmo nas redes sociais, tentando confundir as pessoas. Uma oposição política construtiva deve assentar em pessoas com ideias, preparadas e profissionais capazes de defender as propostas de políticas públicas constantes do seu programa eleitoral, de criticar, com substância e elevação, as opções de quem está no poder e de assim mostrar ser uma*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alternativa viável e credível. As democracias modernas assentam no pluralismo político. Fazer oposição, numa democracia moderna, é fazer parte da organização que faz todo o sistema democrático funcionar devidamente. Se fazer oposição não passar de mera chicana política, que nada acrescenta para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, para dar esperança e confiança no futuro, então não servirá para grande coisa. Parafraseando Winston Churchill, “Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é o pior dos regimes políticos, mas não há nenhum sistema melhor que ela.” Os tempos que vivemos são também eles um forte teste às democracias modernas, em que facilmente vêm ao de cima os populismos impulsionados pelo medo. Mas, como já tenho dito, não podemos ter medo do medo!”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Hospital dos Covões

O Senhor Vereador Carlos Cidade declarou que, mesmo no período da fusão e criação da EPE entre os Hospitais dos Covões e da Universidade de Coimbra, sempre manifestou muitas reservas. As preocupações adensam-se com aquilo que tem sido a gestão do Hospital dos Covões e, num debate público, teve oportunidade de dizer ao Presidente do atual Conselho de Administração do CHUC, que tem os dois polos, que apenas se assume como Presidente do Conselho de Administração dos CHUC e não dos Covões. O mais revoltante é que, a pretexto do êxito do Hospital dos Covões no combate ao COVID e muitos dos doentes se viram privados de continuar as suas consultas e viram cirurgias canceladas, se esvazie aquilo que sempre defenderam, dotar este hospital de todas as condições necessárias para o exercício dessa função. À sombra daquilo que foi o COVID, de forma pouco transparente está a ver-se o que está a acontecer. Realçou a importância do esclarecimento dado pelo Senhor Presidente, apesar de ser uma EPE e o único acionista ser o Estado, à Senhora Ministra da Saúde e ao Senhor Primeiro Ministro. Aguardemos que todas as intenções, nomeadamente do Conselho de Administração apesar de existirem reações controversas de que a ARS Centro não deu parecer positivo a essa intenção relativamente às urgências por parte da Administração dos CHUC. É bom que estas questões sejam clarificadas e o facto é que a cidade se está a mobilizar para esta situação. Naturalmente, de facto, há interesses inconfessáveis por trás de determinadas afirmações. Por isso, contrariamente aquilo que foi afirmado, o Hospital dos Covões tem todas as condições para exercer a sua função, melhorar a sua atividade, incluir a maternidade, ter um plano funcional que, curiosamente, um Conselho de Administração se recusa permanentemente a pô-lo em discussão, servir os cidadãos em todas as especialidades que se mostrem necessárias.

2. Atividades desportivas

Durante este período, de alguma abertura do ponto de vista desportivo, já se deu início a atividades com todas as regras e condicionalismos segundo as orientações da Direção Geral da Saúde.

3. Freguesias

Relativamente ao que foi referido, o Senhor Vereador explicou que não é sectário em relação às Juntas de Freguesia. Todas, sem exceção, fizeram um grande trabalho, assim como a Câmara Municipal fez e continua a fazer um excelente trabalho com as medidas que se tomaram. As transferências financeiras da Câmara Municipal para as Comissões Sociais de Freguesia permitem o desenvolvimento das atividades.

Deu conhecimento que hoje abriu uma importante instituição portuguesa que já estava sediada em Coimbra e que se instalou na Baixa de Coimbra, na Rua Visconde da Luz, a Imprensa Nacional Casa da Moeda.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por fim, o Senhor **Presidente** prestou alguns esclarecimentos a questões colocadas pelos Senhores Vereadores:

- CDOS/EB1 Pedrulha

Sobre este assunto o Senhor Presidente esclareceu que as condições de cedência do edifício principal da EB1 da Pedrulha para a instalação do CDOS, não estão estabelecidas. Fez uma visita aquelas instalações com o Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (uma vez que vinha assinar o contrato para a instalação da logística operacional de combate a fogos no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto), e é uma questão que está em análise de avaliação e de verificação de conformidade. Esta operação surgiu em sequência de uma visita ao CDOS na Rua Antero de Quental, onde o Senhor Presidente verificou que não existem condições mínimas de trabalho. Assim, desafiou o Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a considerar duas hipóteses, instalem-se ainda que em estrutura amovível de modo equivalente, tal como estão os GIPS da GNR instalados já no Aeródromo Municipal ou arranjar-se-ia uma solução diferente. Em termos de localização estratégica, o Norte de Coimbra é essencial pelas acessibilidades às vias de comunicação mais importantes e aquele espaço é amplo e, pelo que foi verificado durante a visita, corresponde. É matéria não decidida, mas foi uma porta aberta. Ficou a saber que o edifício sito na Rua Antero de Quental é propriedade da ANPC e, naturalmente se a Câmara Municipal cede instalações, na pior das hipóteses, que seja incorporado no ativo municipal para lá instalar habitação social ou equivalente, que para isso resolve, apesar da necessidade de obras. Portanto, é matéria que oportunamente irão apreciar em reunião da Câmara Municipal, mas que neste momento não tem nenhuma formalização nem sequer os visitantes contavam com este desafio.

- Geriatria/Hospital Covões

O Senhor Presidente explicou que a geriatria foi assumida para ser instalada no antigo Hospital Pediátrico, aliás, para isso foi criado um grupo operacional da Universidade, Faculdade de Medicina que a Câmara Municipal integra e é para isso que estão candidatas operações financiáveis pela Comissão Europeia, diretamente e de valor significativo. Para o Hospital dos Covões não se recorda sequer de ser equacionado. Politicamente foi equacionado como um sítio ideal para manter um hospital, integrando (porque foi assim decidido por quem de direito) com os HUC, dotado de serviços de grande qualidade. Recordou que o serviço de urgências foi reabilitado muito depois de ter sido reabilitado o serviço de urgência do HUC que não tem capacidade operacional aceitável nesta fase de pandemia. Tem sido assente e tem sido assim discutido publicamente com as comunidades, incluindo com a Comunidade Intermunicipal, para acolher as especialidades que lá estão instaladas sem as fazer definir, sendo que os serviços do Ministério da Saúde não são sabedores. Portanto a Administração do CHUC é constituída por pessoas estimáveis, mas o que vem decidindo é absolutamente inaceitável. Hoje, pela manhã, ficou ciente de que estavam a fazer isso de forma descontrolada e não tolerada e decidida pela tutela. Mesmo esta questão das urgências, modo básico, pensa que também não serve. E a decisão dos equipamentos de saúde, onde funcionam urgências no âmbito do Serviço Nacional de Saúde são conhecidas e não são nenhuma das que tem visto na praça pública a pronunciar-se. Obviamente, também não está a instar a Câmara Municipal a decidir qual o nível de urgência que deve ser instalada nos Covões. Todos conhecem o funcionamento do serviço de urgências do Hospital dos Covões e, recentemente, quando surgiu a pandemia em estado trágico, a capacidade de resposta que foi instalada e, fazendo das “tripas coração” todos, incluindo aqueles que receberam as primeiras viseiras de proteção individual que a Câmara Municipal de Coimbra recebeu, embora receosos, assumiram com pleno risco o trabalho que fizeram e é merecedor de admiração e respeito. O que se tem passado e chega de dentro da empresa CHUC, entre outras coisas, é que tem havido operações sistemáticas para reduzir a capacitação do Hospital dos Covões. Isso é feito sem a tolerância da tutela e é inadmissível e inaceitável. Depois, a mobilização à locação de fundos europeus, o que aparece recentemente sobre a matéria é porque haverá uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tentativa de obter financiamento de Fundos Europeus para uma intervenção nas urgências dos CHUC/HUC. Para ser financiado, tem de ser validado e o projeto (que não foi submetido à Câmara Municipal) tem de ser aprovado. Ampliar as urgências para cima do heliporto é um disparate grave, quando, ainda por cima o que o heliporto precisa é de certificação, tal como acontece com o do Hospital Pediátrico. Isto está por resolver. Perante um problema que não está resolvido, carregar outro que é ampliar as urgências para o heliporto, não é boa ideia. Depois, há o desmantelamento das direções de serviços dos CHUC com base num despacho que se diz ser de 2011, alegadamente são os diretores dos serviços dentro da unidade dos CHUC que vão decidindo quais são os fundidos e os outros. O Serviço Nacional de Saúde é uma entidade própria, tem regras próprias e não é propriamente uma sociedade comercial banal. Constatando que várias enfermarias têm vindo a ser desativadas “à socapa” isto tem de se manifestar, é preciso corrigir. É crente de que Coimbra é a Capital da Saúde e o interesse público, local, regional e nacional está a ser defraudado. Quem defrauda merece ser castigado, punido ou criticado. Informou que emitiu um pedido de esclarecimento à Senhora Presidente do Conselho Diretivo da Administração de Saúde Regional do Centro, Dr.^a Rosa Reis Marques, bem como ao Senhor Presidente do CHUC, Doutor Fernando Regateiro, procurando clarificar que não parecia razoável saberem “por encomenda” de órgãos da comunicação social, sob bandeira de conveniência remunerada, mensagens para a Cidade, para a Região e para o País. É inaceitável que haja este tipo de operações “à socapa” e ficou hoje a saber, à revelia das tutelas.

- Ação Social

Passada esta etapa mais intensa da pandemia, está em curso uma operação que é destinada a mobilizar e a direcionar os fundos europeus da operação especial para a recuperação. Aquilo que tem vindo a insistir como importante, é que é necessário consolidar pilares essenciais daquilo que se sente na área social. É uma questão relevante. Não muito distinta desta, é a questão do emprego. Não distinta destas duas é a das empresas e a questão institucional. A história regista que, ao longo do tempo, situações pós pandemia ou pós peste, frequentemente levam a bruscas alterações e críticas de regimes políticos, de religiosidades ou de combates exacerbados no domínio da religiosidade ou espiritualidades. Se se puder é importante atalhar, a montante, este tipo de ocorrências. No âmbito social, componentes que estão a ser abordadas e a analisar com detalhe mais profundo, simbolicamente assumiu-se como sendo o reforço do Serviço Nacional de Saúde, como um dos pilares fundamentais. Usando a palavra sem receio, a recuperação da atividade assistencial, no âmbito do SNS, o reforço da resposta à medicina intensiva e a valorização da saúde pública. Um outro cambiante destas questões tem a ver com a universalização da escola digital. Portanto, aproveitar o mais que se puder recolher de válido das inovações tecnológicas que são hoje disponíveis e que aceleraram em semanas de modo muito importante e que passa pelos computadores para as crianças, atividades relacionadas com o uso dos programas informáticos e a questão das licenças que custam largas centenas de milhares de euros que a Câmara Municipal de Coimbra hoje, paga, como licenças de aplicações e afins. Se possível e cooperando com o ensino, a desmaterialização de materiais escolares e tudo o que se puder fazer nesse sentido, com o apoio das Câmaras Municipais. Questão preocupante para a qual não há resposta, está em debate e vai continuar, é a proteção dos rendimentos. Do mesmo modo que o teletrabalho pode ser uma coisa virtuosa, mas tem perversidades inimagináveis, designadamente, a atomização os contratos de trabalho, do vínculo laboral, do horário de trabalho, uma série de coisas que levaram quase um século a consolidar e que, agora, a pretexto de uma coisa mais atual e utilitária, pode deixar vulnerável os que já são vulneráveis. Também no âmbito da componente do apoio à família, vai, segundo os estudos conhecidos, tendencialmente agravar-se com dificuldades acrescidas, incluindo alimentares. Daí a vantagem de se dever chamar as Comissões Sociais de Freguesia, dialogar sobre o relatório de execução em concreto e, se necessário, reforçar esses apoios, preventivamente. O rendimento social de inserção é importante que seja considerado no âmbito dos milhões anunciados a partir de Bruxelas, mas que não estão aprovados. Estão idealizados, conceptualizados, mas de forma exata, ainda há muita coisa a fazer. O apoio social, na área da cultura que foi dizimado em termos de produtores culturais, técnicos e outros profissionais das artes e procura-se chegar ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

limite das possibilidades e que, legalmente protegidos para não definhem porque é importante para todos, para a democracia e para a vida em sociedade. A questão dos sem-abrigo não pode ser dissociada do trabalho das Comissões Sociais de Freguesia. As questões do emprego, hoje, ainda não se conseguem antever, mas o que se imagina como menos bom é um aumento significativo das taxas de desemprego, tal como a falência de empresas. Tudo indica que será necessário repensar a requalificação profissional, dar força ao ITAP/Prodeso para absorver os jovens que estão quase a entrar no mercado de trabalho e que se podem capacitar, criando cursos mais atrativos para o mercado de trabalho. É uma das áreas em que a Câmara Municipal de Coimbra pode e deve investir. Reforçar a colaboração com as escolas superiores politécnicas e universitárias, por exemplo, a pretensão foi manifestada e bem do Politécnico em integrar como acionista a missão do Iparque. Aliás, assim que passar esta pandemia, será agendado o que estava previsto, a cerimónia de referenciação do Auditório do Da Vinci, no Iparque, como Auditório Professor, Doutor Agostinho Almeida Santos. Foi o grande idealizador e impulsionador daquele espaço, foi um grande da saúde. Uma questão importante que ainda está em debate, ainda não foi concluída uma etapa difícil, para recapitular foram os furacões, as cheias, os incêndios, agora a pandemia e já estão equipas nos pinhais/silvados a procurar resolver preventivamente questões de proteção contra os fogos. Isto, se não houver uma recidiva pandémica por volta do outono. Quanto às coberturas de amianto, este é o momento certo para atuar, com os cuidados adequados, uma vez que já está conseguido o financiamento necessário. O reforço das redes de equipamentos sociais é outra oportunidade. Precisam de criar no Município de Coimbra, 3 centros de emergência para abrigo, um a Norte, outro ao Centro e outro mais a Sul (de preferência em escolas desativadas), espaço de acolhimento para situação de emergência. Nos serviços municipais, a Administração Geral, os Recursos Humanos e as empresas municipais e os Serviços Municipalizados estão instados a que se consiga reduzir o número de trabalhadores precários. É uma dinâmica que deve ser continuada. Está na Assembleia da República a proposta de ser devidamente consideradas as missões de desgaste, designadamente os motoristas de veículos especiais. Não chega dizer que os profissionais de saúde foram excelentes, é necessário aumentar os seus salários. Subscreeve, já o referiu publicamente e mantém. Era oportuno dar esse passo. Tem vindo a transmitir a vários níveis na instância do poder democrático, que era a ocasião de fazer justiça também para que as coisas possam melhorar. A partir deste esforço, pensa que a resposta às questões provocadas pela pandemia, pode mesmo melhorar a qualidade de vida da Cidade, na sociedade a nível nacional, na Europa e no Mundo. É altura de congregação de esforços.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de maio de 2020

Deliberação n.º 1770/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de maio de 2020, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Madalena Abreu e Ana Paula Quelhas por não terem estado presentes na reunião.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.2. DAG-DLFA – Plano de Contingência para a Feira do Bairro Norton de Matos – Resolução do Conselho de Ministro n.º 44-A/2020, de 29 de maio - Ratificação

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 44-A/2020, de 29 de maio, que veio prorrogar a declaração da situação de calamidade que vigorava ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, prevê no n.º 1, do artigo 15.º que a autarquia competente elabore um plano de contingência para cada recinto de feira ou mercado, que o mesmo seja publicitado no sítio do município na internet e que decorram ações de sensibilização de todos os feirantes e comerciantes relativas à implementação do plano de contingência e sobre outras medidas de prevenção e práticas de higiene.

O Senhor **Presidente** disse que a Feira decorreu no sábado, ainda com confinamentos, alguns constrangimentos e necessidade de aperfeiçoamentos. Como é sabido, em termos sociológicos não se trata exatamente de uma feira, mas antes um sítio de mercado. As tensões que se imaginava que podiam acontecer, felizmente não aconteceram, mas tem de continuar sob observação, porque prevalecem as regras de segurança e defesa da saúde pública, frisou. Lembrou que aquele espaço de comércio desde o início que não é sujeito a taxas municipais. O que importa salientar é que, no geral, a feira correu bem, como correu bem a Feira dos 7 e dos 23. Sobre esta última, disse que se está a procurar regularizar as questões de dominialidade do terreno com a APA-Agência Portuguesa do Ambiente e com a União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24904, de 02/06/2020, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, ambos de 03/06/2020.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1771/2020 (08/06/2020):

- **Ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Senhor Presidente de 03/06/2020, que aprovou, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 15.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44-A/2020, de 29 de maio, o Plano de Contingência para a Feira do Bairro Norton de Matos, bem como a abertura faseada da mesma, com o seguinte calendário:**
 - a. Dia 06 de junho – Apenas vendedores do setor alimentar;
 - b. Dia 13 de junho – Todos os vendedores;
 - c. Sem embargo da divulgação do evento pelas formas habituais, as feiras a realizar nos próximos dias 06 e 13 de junho, deverão adicionalmente ser divulgadas através de contacto por *sms* para os vendedores recenseados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador José Silva.

O Senhor **Presidente** disse que, nestes processos que se seguem, a regra que se tem seguido é a de que, desde que o responsável pelo estabelecimento apresente o seu plano de contingência, confia-se naquilo que é apresentado, em corresponsabilidade, e a licença é emitida, sempre em articulação com as autoridades de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.3. DAG-DLFA – Levantamento de Medidas de Confinamento no âmbito do Combate à Pandemia da Doença COVID 19:

a) Retoma “Espaço Oriente, Unipessoal, Lda.” – Estabelecimento denominado “Espaço Oriente” – Rua Simões de Castro n.º 161 A - Ratificação

Através da mensagem de correio eletrónico com o registo MyDoc n.º 22694, de 15/05/2020, vem a sociedade “Espaço Oriente, Unipessoal, Lda.”, solicitar autorização que permita reabrir a totalidade da sua loja denominada “Espaço Oriente”, sita na Rua Simões de Castro, n.º 161-A, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), no dia 18 de maio.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23698, de 26/05/2020, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1772/2020 (08/06/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26/05/2020, que autorizou, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, a requerente Espaço Oriente, Unipessoal, Lda. a reabrir a totalidade da sua loja denominada “Espaço Oriente”, sita na Rua Simões de Castro, n.º 161-A, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) no dia 27 de maio, condicionado ao cumprimento das obrigações aplicáveis estabelecidas na referida Resolução do Conselho de Ministros, com especial incidência nas constantes nos artigos 7.º, 8.º e 9.º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Retoma “Jysk Unipessoal, S.A” – Estabelecimento denominado “Jysk” – Mondego Retail Park – Taveiro - Ratificação

Através da mensagem de correio eletrónico com o registo MyDoc n.º 23631, de 22/05/2020, vem a sociedade “Jysk, Unipessoal, S.A.”, solicitar autorização que permita reabrir a totalidade do estabelecimento denominado “Jysk”, sito no Mondego Retail Park, Estrada de Condeixa, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, ainda durante a segunda fase da situação de calamidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23319, de 22/05/2020, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1773/2020 (08/06/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/05/2020, que autorizou, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, a requerente Jysk, Unipessoal, S.A. a reabrir a totalidade do seu estabelecimento denominado “Jysk”, sito no Mondego Retail Park, Estrada de Condeixa, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila) no dia 23 de maio, condicionado ao cumprimento das obrigações**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aplicáveis estabelecidas na referida Resolução do Conselho de Ministros, com especial incidência nas constantes nos artigos 7.º, 8.º e 9.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Retoma – Ye Hua Fong – Estabelecimento denominado “Casa Yes” – Quinta do Murtal – Eiras – Ratificação

Através da mensagem de correio eletrónico com o registo MyDoc n.º 22998, de 18/05/2020, vem Ye Hua Fong, solicitar autorização que permita reabrir a totalidade da sua loja denominada “Casa YES”, sita na Quinta do Murtal, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, no dia 19 de maio.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23322, de 22/05/2020, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1774/2020 (08/06/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/05/2020, que autorizou, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, o requerente Ye Hua Fong a reabrir a totalidade do seu estabelecimento denominado “Casa YES”, sito na Quinta do Murtal, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades no dia 23 de maio, condicionado ao cumprimento das obrigações aplicáveis estabelecidas na referida Resolução do Conselho de Ministros, com especial incidência nas constantes nos artigos 7.º, 8.º e 9.º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Carina Gomes e José Silva.

I.4. DJ-DAJC – Revisão do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade (Regulamento n.º 344/2012) e elaboração do Projeto de Regulamento – Início do Procedimento e Participação Procedimental

O Departamento de Gestão Urbanística (DGU), na sequência de reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, envolvendo os dirigentes das várias unidades orgânicas que o integram, e em cumprimento do determinado, em 2 de março de 2020, pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, apresentou um conjunto de propostas de alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, RMOEPP (Regulamento n.º 344/2012), enunciadas na Informação n.º 10756, de 28 de março de 2020, da Chefe do Gabinete de Fiscalização (GF). As propostas surgem, também, em resultado de algumas questões concretas com que os serviços se vêm debatendo, como seja a renovação das licenças de publicidade.

O Senhor **Presidente** lembrou que a Câmara Municipal tem um concurso público internacional a decorrer para a concessão da publicidade. Não estando este ainda concluído, será de tomar esta decisão agora, podendo o Regulamento vir a perturbar ou a conflitar com as regras do procedimento, questionou.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que este Regulamento está em vigor desde 2012 e a partir daí não se fez nenhuma revisão. Quando entrou em vigor, já existia o contrato com a JCDecaux. Entretanto, há



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

legislação que se alterou, há um novo PDM em vigor e este Regulamento tem de ser adaptado a esses instrumentos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23843, de 27/05/2020, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Jurídico, na mesma data, e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 01/06/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1775/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a abertura do procedimento com vista à revisão do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade (RMOEPP) e elaboração do projeto correspondente, podendo, então, os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os respetivos contributos para a modificação do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 05 de junho de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 22.164.684,22€ (vintee dois milhões cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro euros e vinte e dois centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.686.586,49€ (dezoito milhões seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e quarenta e nove centimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.478.097,73€ (três milhões quatrocentos e setenta e oito mil noventa e sete euros e setenta e três centimos).

Deliberação n.º 1776/2020 (08/06/2020):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2020) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 23210, de 22/05/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, de 25/05/2020.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1777/2020 (08/06/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 03/06/2020, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 9 (Modificação aos documentos previsionais n.º 10/2020) no valor total de 736.950,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2020, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2020.

II.3. DFIO-DCF – Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Coimbra do Exercício de 2019 e Aplicação dos Resultados

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do artigo 33.º, alínea i) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais – competências materiais: *“Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal”*.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 24307, de 29/05/2020, do Diretor do Departamento Financeiro, na qual foi exarado o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Regina Bento em 01/06/2020:

“Ao Senhor Presidente. Remeto para aprovação dos Órgãos Autárquicos os documentos da prestação de contas relativas ao exercício de 2019, bem como a proposta de aplicação dos resultados nos termos da legislação aplicável. De salientar que, desta conta de gerência, resulta que o Município continua a respirar uma boa saúde financeira, apresentando resultados líquidos do exercício positivos, superiores a 1 milhão de euros. Além disso, em 2019, o Município estabilizou ou melhorou a maioria dos indicadores económico-financeiros, cumpriu todos os limites legais de endividamento, não tem pagamentos em atraso e apresentou um prazo médio de pagamento a fornecedores de 57 dias. Este excelente desempenho, que evidencia capacidade e rigor, mas também sensibilidade na gestão das prioridades (veja-se que 45% dos custos municipais são dedicados a funções sociais), será fundamental para as finanças da autarquia arcarem com os novos desafios decorrentes da exatável forte crise económica trazida pela pandemia de COVID-19, em que a diminuição de receitas será incontornável e o aumento da despesa, designadamente, no reforço das ditas funções sociais, será absolutamente necessário.”

O Senhor **Presidente** disse que, após um longo caminho percorrido, passaria a palavra à Senhora Vereadora Regina Bento, que faria um resumo das várias centenas de páginas em análise.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** realçou a Saúde Financeira do Município, apresentando um resultado líquido do exercício positivo de 1,1 M€, que esperaque seja o suficiente para aguentar o embate e o impacto desta pandemia, que está naturalmente a trazer uma redução brutal na receita e um enorme aumento da despesa. Disse que se verifica um aumento do volume de proveitos operacionais relativamente ao ano anterior no montante de 1,7M€ e um aumento dos custos operacionais de 4M€. Os resultados financeiros de cerca de 4,5M€ e os resultados extraordinários de 1,1M€ contribuíram para aquele resultado líquido do exercício superior a 1M€.

Disse que em 2019, o Município estabilizou ou melhorou a maioria dos indicadores económico-financeiros, cumpriu todos os limites legais de endividamento, não tem pagamentos em atraso e apresentou um prazo médio de pagamento a fornecedores de 57 dias.

- Indicadores a destacar:

- Acréscimo do ativo líquido em cerca de 9,5M€ face a2018;
- Acréscimo do imobilizado líquido em cerca de 12,8 M€ face a 2018;
- Acréscimo dos Fundos Próprios em cerca de 24M€ facea 2018 (aumento de 4,79%);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Decréscimo do passivo em cerca de 14 M€, face a 2018, resultante essencialmente da diminuição das provisões para riscos e encargos em 10,8 M€ (justificado pela diminuição da estimativa dos custos associados aos processos judiciais que se encontram a decorrer contra o Município) e da redução das dívidas a terceiros de médio e longo prazo em 3,8M€
- **Aumento global da receita de 2,66%, resultante do aumento das receitas correntes.** A cobrança dos impostos diretos aumentou em cerca de 2,3M€ face a 2018, com particular relevância na derrama (aumento superior a 1M€) e no IMT (aumentode cerca 3,4M€), o que são bons indicadores da dinâmica empresarial e económica do nosso concelho. Em contrapartida, o IMI apresenta um decréscimo de cerca de 2M€, o que é natural dada afixação da taxa mínima para este imposto. Em compensação, a cobrança dos impostos indiretos aumentou 1,9M€, tendo também aumentado em 1,3M€ as transferências correntes;
- No que concerne às **receitas de capital**, a autarquia recebeu em 2019 3,8M€ de participações de fundos europeus e de outras entidades, estando candidatas 25 operações, com previsão de recebimentos de participações no valor de cerca de 8M€;
- Em termos de receita global, atingiu-se a **taxa de 92,44% de execução global do orçamento da receita**, com um montante de cerca de 119 milhões de euros arrecadados, o que significa que se superou os 85% de execução, que é o valor mínimo de referência para o cumprimento do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, melhorando-se inclusive a taxa de execução em relação a 2018, que tinha sido de 87,73%;
- Em termos de **despesa**, verifica-se um acréscimo de 15,22% na despesa corrente, principalmente devido ao aumento das despesas com pessoal, aquisições de bens e serviços e transferências correntes;
- As **despesas com pessoal** aumentaram cerca de 11% (mais 2,9M€ do que em 2018), devido essencialmente às reposições remuneratórias decorrentes da lei, já que em termos de número de efetivos a variação em relação ao ano anterior é de apenas de mais 7 trabalhadores;
- Também as **transferências correntes e de capital** aumentaram quase 4M€, destacando-se aqui o aumento em mais de 1,3M€ nas transferências para as Juntas de Freguesia;
- Destaque ainda para o acréscimo de cerca de 11% da capacidade de endividamento do Município de 16,8M€ em 2018, para 18,6M€ em 2019;
- **Saldo de gerência no final de 2019 foi de 31,5M €.**

Relativamente às **Grandes Opções do Plano (GOPs)**, a Senhora Vereadora disse que a **taxa de execução das GOPs em termos de compromissos** foi de cerca de 84%, melhorando significativamente em relação a 2018, que tinha sido de 72,9%; Destaca-se a importância dada às **funções sociais** nas quais são aplicadas 45% das receitas municipais, tendo sido executados 24,8M€ nestas funções. Acresce referir que não estão contabilizadas nestas funções sociais o custo social do transporte público, uma vez que essa despesa aparece contabilizada nas transferências entre entidades (da Câmara para os SMTUC); contabilizando essa despesa o peso dos custos das funções sociais passa para 54%. Estes dados continuam a confirmar a alteração do paradigma de gestão das autarquias locais, que se vem concretizando nos últimos anos, com a despesa a ser direcionada essencialmente para as despesas nas funções sociais. Esta despesa comprova – ao mesmo tempo – a prioridade assumida por este Executivo de investimento nas pessoas. Considerando o atual contexto da pandemia de COVID-19 é expeável que no fecho de contas de 2020 seja ainda mais evidente esse direcionamento da despesa para as funções sociais, dada a emergência socioeconómica que esta pandemia está a suscitar.

Em suma, tendo em conta o contexto socioeconómico, as alterações de regras de gestão ocorridas durante os últimos anos, as alterações legislativas destinadas à reposição da normalidade pós austeridade na gestão de recursos humanos da Administração Pública, bem como as decisões relativas a impostos municipais e a execução relativa a investimentos, os elementos apresentados nesta prestação de contas evidenciam capacidade, sensibilidade, rigor e determinação na concretização dos objetivos, nomeadamente no que diz respeito à situação económica e financeira e desempenho orçamental da Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o documento do ROC de certificação legal das contas, “*as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Coimbra em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais*”, pelo julga que todos estão confortáveis para votar favoravelmente os documentos de prestação de contas apresentados relativos ao exercício de 2019, bem como a aprovação da aplicação dos resultados líquidos do exercício, nos termos propostos na informação técnica do Diretor Financeiro da Autarquia, concluiu.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que o que está patente neste relatório é que os resultados operacionais são negativos em mais de dois milhões de euros. Há, no entanto, um rendimento específico de imóveis, que tem a ver com uma concessão à EDP, que permite que os resultados financeiros alavanquem os resultados operacionais. Perguntou se já se sabe qual o impacto do descongelamento das carreiras no Orçamento. Disse que na página 87 encontrou uma baixa imensa nas previsões, e gostaria de saber qual é a razão. Afirmou que tinha de salientar a boa gestão financeira do PSD, patente na página 86, com uma taxa de juro de 0% no empréstimo do Estádio Municipal em 2004. Este facto tem um impacto imenso nas contas atuais do Município, frisou. Notou que a estrutura da Autarquia, em termos de recursos humanos, tem vindo a engrossar, o que lhe causa alguma preocupação. Há acréscimo efetivo de cobrança de taxas e impostos, patente no quadro 4.09. Há uma quebra de 44% nas vendas; o prazo médio de pagamento subiu em 7 dias e gostaria de saber a que é que isto se deve. Disse que há uma baixa execução, e esta é uma questão importante. Curiosamente, as receitas aumentaram. Já foi referida por diversas vezes pela atual maioria, a enorme fatia de orçamento destinada às funções sociais, mas gostaria de saber a quais, em quê e como é gasta essa fatia. Gostaria de ver essas despesas discriminadas, porque, somando as despesas com pessoal e as aquisições de serviços, o valor obtido é superior a 60% do orçamento. E falou-se em 45% para as funções sociais, lembrou. Terminou dizendo que em 2019, no quadro dos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia os valores estão a zero, o que é bastante preocupante. Parece que não se pagou nada daquilo que foi orçamentado.

A Senhora **Vereadora Ana Paula Quelhas** disse que se revia inteiramente nas notas já deixadas pela Senhora Vereadora Madalena Abreu. Apenas gostaria de acrescentar uma nota para o aumento observado ao nível das despesas correntes e a redução das despesas de capital. Relativamente à questão dos resultados financeiros, que compensam os resultados operacionais negativos, questionou o que fazer quando um dia este acordo com a EDP eventualmente venha a falhar. É preocupante que este resultado esteja fortemente concentrado/dependente deste acordo. Questionou se este contrato tem uma duração muito extensa ou não e se permitirá uma regularidade das receitas municipais e em que horizonte temporal.

O Senhor **Vereador José Silva** começou por cumprimentar os trabalhadores da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido na realização destes relatórios, um trabalho exigente, complexo e extenso. Muito gostaria de honrar esse trabalho com a sua aturada apreciação, simplesmente chegaram-lhe mais de 4000 páginas de leitura na quinta-feira e, estando a trabalhar, não teve tempo de dar a devida atenção a este relatório de gestão, facto que lamenta. Não obstante, considera que este relatório traduz naturalmente a filosofia de funcionamento da Câmara Municipal de Coimbra, uma estratégia na qual o Somos Coimbra não se revê, pelo que não vão aprovar um documento que se baseia numa estratégia da qual discordam e que não tiveram ocasião de apreciar devidamente porque não lhes foi dado tempo suficiente. Gostaria apenas de reforçar uma questão já anteriormente colocada pela Senhora Vereadora Madalena Abreu: as transferências para as juntas de freguesia em 2019, aparentemente, estão todas a zero, o que o deixa perplexo, pelo que gostaria de saber qual é efetivamente o significado do quadro da página 291.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que deixaria apenas duas notas. A primeira, para salientar a qualidade, a exigência e a excelência do trabalho, do ponto de vista técnico. Aliás, o Departamento Financeiro, como outros serviços desta Câmara Municipal, já habituaram a vereação ao rigor do seu trabalho, e por isso estão de parabéns. A segunda nota para dizer que este documento, legalmente, tem de ser apreciado pelos dois órgãos do Município – Câmara e Assembleia Municipais, e, naturalmente, a sua posição é a posição que vai ao encontro da que teve na aprovação dos documentos anteriores, de que este é o espelho final.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que o Relatório de Gestão 2019 da Câmara Municipal de Coimbra traduz, nas áreas da educação e ação social, o compromisso claro do apoio às famílias e a quem tem dificuldades. Orientado para a igualdade de oportunidades, manteve a tônica na gratuitidade dos serviços de refeições escolares no pré-escolar e 1.º ciclo (almoços e lanches), num investimento de 2 milhões 775 mil euros; nos transportes escolares gratuitos (do pré-escolar ao secundário, sendo uma das poucas Autarquias que o faz) – tiveram direito a passe 6400 alunos. Isto é investimento nas famílias e na política de mobilidade. Salientou também o apoio às famílias direto, traduzido nas atividades de apoio e animação para o pré-escolar, o programa de férias para o pré-escolar e de apoio alimentar para os mais carenciados do pré-escolar e do 1.º ciclo; a aquisição dos cadernos de exercícios para o 1.º ciclo, entre muitas outras medidas, como a promoção da alimentação saudável através de refeições equilibradas, fruta escolar distribuída (entre pré-escolar e 1.º ciclo foram distribuídas cerca de 240 mil peças de fruta); apoio aos agrupamentos de escolas nas telecomunicações, no material pedagógico e didático e nas visitas de estudo; o Programa de Promoção do Sucesso Educativo e Equipas Multidisciplinares no Apoio a Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais e os chamados “ambientes inovadores de educação”, os computadores portáteis nas escolas do 1.º Ciclo e materiais informáticos diversos no 2.º, 3.º ciclos e secundário. Frisou que estes computadores foram essenciais nesta fase de pandemia, dando resposta a crianças do 1.º ciclo que passaram a ter aulas em casa; a melhoria dos espaços escolares e uma série de programas intergeracionais como o teatro e a música clássica nas escolas. Na área da Ação Social, destacou a aposta clara no funcionamento descentralizado nas freguesias, com as 18 Comissões Sociais de Freguesia a funcionarem há muito tempo e a permitirem que as três centenas e meia de parceiros pudessem, nesta fase de pandemia e em estreita articulação, dar a resposta que já davam anteriormente; o atendimento social com os técnicos da Autarquia em cada uma das freguesias; a distinção obtida como “Autarquia Familiarmente Responsável”, que tem muito a ver com as políticas de apoio às famílias na área da ação social escolar, transportes escolares e apoio às famílias carenciadas; o Passe ConSigo Mais, para beneficiários do Rendimento Social de Inserção e desempregados de longa duração apoiou, em 2019, 1700 pessoas e, desde que foi criado, 6740 pessoas; o Programa de Atividade Física para os Sêniores. No fundo, é com todas estas ações e preocupações que se criam igualdades de oportunidades para todos, para as famílias e para quem tem mais dificuldades, concluiu.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que gostaria de felicitar todos os técnicos camarários envolvidos na elaboração deste documento, que considera de elevada qualidade técnica. Do ponto de vista global, considera relevante que 54% dos custos principais tenham sido com funções sociais do Município, incluindo neles as transferências para os SMTUC.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os documentos agora em análise vêm comprovar, como aliás disse a Senhora Vereadora Regina Bento, a sólida saúde financeira do Município de Coimbra, que estabilizou ou melhorou a maioria dos indicadores económico-financeiros, cumpriu todos os limites legais de endividamento, não tem pagamentos em atraso e apresentou um prazo médio de pagamentos de cerca de 50 dias. Merece destaque também o aumento global da receita, resultante do aumento das receitas correntes, sobretudo do IMT e da derrama, que são bons indicadores da dinâmica empresarial e económica. Já o IMI, pelo contrário, apresenta um decréscimo, já que foi fixada por este Executivo a taxa mínima legalmente permitida. A execução global do orçamento foi de 92,44%; as taxas de execução ao nível do Orçamento total



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Autarquia atingiram 89,5% por cabimento e 87,8% por compromissos. No caso particular do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, a taxa de execução no que respeita aos cabimentos foi de 84,9%. Relativamente ao objetivo da Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento, destacou a taxa de execução por cabimentos, que foi de 83%, e o objetivo Valorização do Património Histórico e Cultural destaca-se por ter executado 88,9% do financiamento definido e o Apoio ao Associativismo Cultural uma taxa de execução ainda maior, de 96,7% do financiamento. A análise dos custos das funções municipais permite concluir que 9% dos custos municipais são direcionados para a Cultura, 8% para o Desporto, Recreio e Lazer e 2% para o Turismo. Mas além dos indicadores financeiros, importa olhar para algumas das ações que fizeram de 2019 um ano de tão bons resultados para o Município e, em particular, para a Cultura. Apenas a título de exemplo, destacou em primeiro lugar, o aumento exponencial do número de visitantes dos núcleos do Museu Municipal, que passou de 25629, em 2018, para 39883 em 2019, apesar do encerramento temporário para obras do Edifício Chiado e da Galeria Almedina. Por outro lado, ressaltou o aumento do número de documentos utilizados na Biblioteca Municipal e na Rede Municipal de Leitura, bem como o número de utilizadores inscritos nas bibliotecas. No que respeita ao Convento São Francisco, disse que se prosseguiu um trabalho de programação cultural diversificada, conjugada com a agenda de eventos da área Mice. No total, passaram pelo equipamento municipal cerca de 65 mil pessoas. Coimbra ocupa hoje claramente um espaço referencial de produtoras e agentes culturais no que diz respeito ao acolhimento de grandes produções nacionais e internacionais, reafirmando-se no eixo programático Lisboa/Coimbra/Porto. Na área mice, registou-se um aumento do número de solicitações para a realização de eventos, salientando-se um acréscimo de eventos de âmbito internacional. Deu-se um trabalho profícuo na área do projeto educativo e de mediação de públicos, na sua maioria com atividades de entrada gratuita e cuja ligação às instituições, à comunidade escolar e aos munícipes em geral foi reforçada em 2019 e contou com a participação de 6637 pessoas. A atividade municipal desenvolvida no Convento São Francisco não poderá dissociar-se nunca da coorganização, apoio ou colaboração com diversas entidades locais e regionais, pelo que são muitas e variadas as entidades parceiras que desenvolveram iniciativas neste equipamento municipal. No âmbito da candidatura a capital europeia da cultura, prosseguiram os trabalhos da Câmara Municipal e do Grupo de Trabalho, com vários encontros, designadamente o encontro do Conselho Consultivo, o Fórum C – Uma capital europeia da cultura no século XXI e o encontro Europa de Cidades Europa de Cultura. Finalmente, a Senhora Vereadora disse que não gostaria de terminar sem referir o apoio às associações culturais do Município que, como já vem sendo hábito de há alguns anos para cá, puderam continuar a contar com o apoio, a proximidade e a preocupação da Câmara Municipal. Compreende que este documento não agrade à generalidade da oposição, especificamente a uma certa oposição destrutiva, populista e desesperada, essa oposição que porventura pega numa pequena parte dos factos, destorce-os e apresenta-os de forma totalmente retorcida. Mas os números e as realizações estão à vista, e isso a oposição não pode negar, concluiu.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de agradecer a todos os que contribuíram para este documento, nomeadamente todos os vereadores e Presidente, relativamente aos níveis de execução de 2018 e 2019, que de facto são uma melhoria significativa, e a todos os colaboradores que elaboraram este pesado documento, o qual, por muito tempo que se tenha para analisar, é quase humanamente impossível penetrar nos seus detalhes. E é por isso mesmo que o documento tem componentes mais políticas e os quadros mais significativos, para quem quiser analisar com espírito crítico e construtivo o poder fazer sem mergulhar na parte mais técnica. Realçou o cumprimento dos compromissos políticos assumidos pelo PS, dizendo que 2019 correspondeu a todas as expectativas. Nas áreas que superintende, foi dado um salto qualitativo de grande significado relativamente aos apoios, às infraestruturas, ao conjunto de novos eventos desportivos realizados e, infelizmente, a alguns que, face à pandemia, não se puderam realizar.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** tomou novamente a palavra para responder ao conjunto de questões colocado. Relativamente à questão dos resultados operacionais negativos, disse que tradicionalmente as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmaras apresentam resultados operacionais negativos. Esta Câmara dedicou, como já foi dito, mais de 50% às funções sociais em 2019 e, portanto, é natural que os resultados operacionais sejam negativos. Isso advém essencialmente do aumento dos custos com pessoal, na ordem dos 2,7 milhões de euros, decorrente do descongelamento de carreiras, ou seja, da reposição da normalidade nas carreiras da Administração Pública, e também do aumento das transferências e dos subsídios correntes concedidos, com um aumento na ordem dos 2,6 milhões de euros (mais 1,3 milhões de euros para as juntas de freguesia). Acresce, na parte dos proveitos operacionais, a questão da diminuição das vendas. Relembrou, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves, que em 2019 as refeições escolares deixaram de ser adquiridas e passaram a ser gratuitas para todos os graus de ensino da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que é natural que haja um decréscimo nas vendas e prestações de serviços de cerca de 800 mil euros, sendo que o investimento na área da Educação foi na ordem dos 2,7 milhões de euros nesta área das refeições. Quanto à questão da baixa imensa nas previsões, efetivamente existe muita litigância na Câmara Municipal mas a Autarquia também tem vindo a ganhar ações judiciais com elevado volume financeiro, e 2019 correu bem nesse aspeto, frisou. A estas litigâncias se deve a diminuição destas previsões, que são sempre uma estimativa do que pode vir a acontecer, portanto, uma reserva para ações judiciais. Relativamente ao prazo médio de pagamentos, claro que há que seguir o critério da DGAL mas no critério interno da Câmara Municipal, houve uma diminuição em 14 dias do prazo médio de pagamentos, passando para 38 dias, frisou. Referiu algumas faturas antigas, nomeadamente da REFER, de 2011, que estão a afetar este prazo médio de pagamentos e que conta resolver rapidamente. No que diz respeito às transferências para as juntas de freguesia, nomeadamente à página 312 referida pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, disse que o documento ora em análise é grande porque é também um exercício de transparência e de consulta futura. Nele é detalhado, GOP a GOP, o que é cabimentado, definido, comprometido, cabimentado, realizado e o que foi pago, explicou. No que diz respeito às juntas de freguesia pode ver-se no acumulado pago que foram pagos 3,4 milhões de euros às juntas de freguesia em 2019. Haverá depois ações que estão a zeros, mas no acumulado está patente que foram pagos mais de 3,4 milhões de euros, reiterou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1778/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante aos documentos de prestação de contas de 2019 relativos ao Município, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, Resolução n.º 3/2016, de 13 de dezembro, Resolução n.º 7/2018 e Resolução 3/2019 – “Prestação de Contas relativas a 2019 e gerências partidas de 2020 e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em 1.167.657,39 € (um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) da seguinte forma:**
 - Transferência da conta 881 – “Resultado Líquido do Exercício” para a conta 551 – “Reservas Legais”, o valor de 58.382,87 €;
 - Transferência da conta 881 - “Resultado Líquido do Exercício” para a conta 561 - “Resultados Transitados de períodos anteriores” o valor de 1.109.274,52 €;
- **Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.**
Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Quelhas, José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo e Francisco Queirós.

II.4. DF-DP – Resumo do Inventário do Património Municipal

Estatui a alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que é competência da Assembleia Municipal “*apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação (...)*”.

Através da informação n.º 23304, de 22/05/2020, da Divisão de Património, é apresentada uma síntese do aludido inventário, que consta do ficheiro informático “SIC – Sistema de Inventário e Cadastro”, a submeter com as contas de 2019 à deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro, de 27/05/2020, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, de 01/06/2020, que abaixo se transcreve:

“Ao Senhor Presidente. Remeto para submissão a aprovação dos Órgãos Autárquicos, conjuntamente com o processo de prestação de contas do ano 2019.”

O Senhor **Vereador José Silva** disse que o movimento Somos Coimbra tem repetidamente solicitado que algumas das alíneas do inventário sejam reconstruídas nas parcelas que as constituem mas isso não tem sido feito. Exemplificou com o item 422207 – Outros Edifícios – 50 milhões de euros, dizendo não saber a que corresponde. Portanto, não pode aprovar um inventário que considera não ser transparente na sua informação, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que o item referido pelo Senhor Vereador, como aliás todo o documento em análise, é apresentado nos termos legais, exatamente conforme a Lei determina. Não obstante, e uma vez que esta queixa é reiterada, o Senhor Presidente sugeriu que o Senhor Vereador José Silva agendasse esclarecimentos junto do seu Gabinete e, no dia e hora marcados, terá todo o gosto em acompanhá-lo e esclarecê-lo. Antes de colocar o documento à votação, o Senhor Presidente declarou que obviamente se porfia no rigor técnico dos serviços municipais, sendo que o inventário é uma responsabilidade do Presidente da Câmara, pelo que o apresenta aqui, nos termos da Lei.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1779/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar o inventário do património municipal – exercício económico de 2019, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, Paula Quelhas e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

II.5. SMTUC – Relatório e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2019 e Aplicação dos Resultados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) em sua reunião de 22/05/2020, foram apresentados o Relatório e Documentos de Prestação de Contas dos SMTUC do exercício de 2019 e Aplicação de Resultados através do documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 25091, de 01/06/2020.

O Senhor **Vereador Jorge Alves**, também Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, disse que destacaria alguns pontos daquilo que foi o serviço público municipal de transportes em 2019. Houve, desde logo, um aumento do número de passageiros transportados de 2,4% em relação a 2018. Foram transportados 13 milhões 257 mil passageiros, em 2018 foram 12 milhões 943 mil. Deu-se a expansão da rede para a zona sul do concelho, com a criação e entrada em funcionamento de novas linhas para Assafarge, Antanhol, Palheira, Cernache, Loureiro, Almalaguês, Anaguéis, Monforte, Rio de Galinhas e Zorro, que começaram a circular a 4 de dezembro. Houve um reforço do investimento em material circulante, destacando-se a aquisição de 10 novos autocarros elétricos da nova geração. Frisou a redução acentuada do valor dos passes sociais no âmbito do programa PART, que levou a um aumento exponencial da utilização dos mesmos. O transporte dos 13 milhões de passageiros foi feito nas 94 linhas regulares em funcionamento e através das 1309 paragens existentes (tiveram um aumento de 17,5% em relação a 2018). Ao nível de recursos humanos, os SMTUC contam a 31 de dezembro com 451 trabalhadores, tendo existido em 2019 uma forte preocupação com a formação dos mesmos. Realizaram-se 4635 horas de formação, fundamentalmente para motoristas e para funcionários das lojas e parques de estacionamento. Outro aspeto fundamental foi a articulação com a CIM-RC e a Metro Mondego, intensa e profícua, realçando-se a questão da bilhética integrada para todo o concelho, um processo que tem como base o *know how* e o sistema utilizado pelos SMTUC. Manteve-se em funcionamento a rede de tróleys, uma imagem de marca de Coimbra, e estão a ser estudadas soluções para a modernizar. A função social do transporte público municipal fica bem expressa naquilo que é a redução dos tarifários dos passes sociais no âmbito do PART e que levaram ao crescimento do número de utilizadores. O passe estudante-população universitária cresceu 21,1%; os passes 3.ª idade cresceram 4,4%; o passe ConSigo+ (beneficiários do Rendimento Social de Inserção e desempregados de longa duração) tem 6800 beneficiários ao longo de 4 anos e é um passe de combate direto à exclusão social; o passe escolar tem mais 27,7%; o passe da rede geral cresceu 9,5% e o transporte especial cresceu 14,9%. Deixou uma referência ao serviço noturno realizado aquando da Queima das Fitas, através do qual foram transportados, durante a noite, 16 mil jovens universitários, contribuindo assim de forma decisiva para a segurança da maior festa estudantil do país. A idade média da frota continua a descer, cifrando-se agora em 14,89 anos, fruto do investimento feito. Em 2019 adquiriram-se 8 autocarros elétricos, 2 miniautocarros elétricos e 8 autocarros a gasóleo usados para reforço da frota. Foram ainda adquiridos aos Serviços Municipalizados de Portalegre 3 bolígrafos Pantufinhas usados, que se juntarão aos existentes nos SMTUC para reforço da oferta destas viaturas elétricas. Disse que decorre atualmente o processo de aquisição de 14 novos autocarros elétricos. Deixou uma nota para o comportamento da receita, que cresceu 1%, fruto do aumento da venda de passes, destacando-se pela positiva o aumento da receita dos parómetros em 17,9% e da receita dos parques de estacionamento em 7,6%. O resultado líquido do exercício cifra-se em 2.360.044,36€, um resultado histórico nunca antes registado nas últimas décadas dos SMTUC. O Senhor Vereador deixou ainda duas notas finais: o prémio ganho nos Global Mobil Awards, pelo segundo ano; o contributo dos SMTUC para a descarbonização do centro da cidade. O contributo dado pelos SMTUC para a descarbonização direta do concelho, com a utilização de autocarros elétricos, tróleys, pantufinhas e o elevador do mercado foi de 413,478 toneladas de CO₂ que não foram emitidas para a atmosfera. Este é o caminho que quer continuar a trilhar, em defesa de um serviço público municipal de transportes de qualidade, concluiu.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a intervenção abaixo transcrita, em nome do Movimento Somos Coimbra:

“O SC reconhece o esforço de modernização e de eletrificação da frota dos SMTUC, mas ainda assim considera-o insuficiente. Os resultados obtidos no exercício de 2019 comprovam-no. Em 2019, foram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transportados 13 milhões 257 mil passageiros, mais 314 mil (2,4%) que em 2018, o que consolida a tendência tão desejada de crescimento da procura. Contudo e para um ano em que se esperava um aumento substancial do número de passageiros, muito por força da redução do custo dos passes através do PART, o crescimento de 2,4% é muito ténue quando comparado com o crescimento de 18% obtido na área metropolitana de Lisboa ou dos 38% na área metropolitana do Porto. Os resultados obtidos são ainda mais redutores se tivermos em consideração, que parte deste aumento se deve ao alargamento da oferta dos SMTUC à zona sul da cidade. E não será igualmente displicente destacar que quase metade do crescimento da procura registada em 2019, se registou no uso dos troleicarros postos em funcionamento, em maio de 2018 (+146 mil viagens) e portanto previsivelmente a um aumento da procura turística. Ou seja, o Programa PART não atingiu os níveis de eficácia desejada, já que tal como prontamente denunciado pelo SC, este programa, apesar de alargado a todo o país, discrimina positivamente aquelas duas áreas metropolitanas, que concentram 85% da dotação, violando os princípios básicos de equidade social e pondo em causa a sua verdadeira eficácia nas cidades de média dimensão. Congratulamo-nos com o alargamento do serviço à zona sul, com o aumento dos transportes especiais e a disponibilização de serviços ocasionais, como foi o caso do serviço gratuito criado para responder às noites na época da queima das fitas. Todas estas ações são positivas, sendo igualmente positivo constatar que o aumento da procura se tenha traduzido não no aumento do número de bilhetes pré-comprados, que até reduziu, mas no aumento de cerca de 4% dos passes sociais, o que reforça o carácter de serviço social associado aos transportes, ao mesmo tempo que reflete um aumento da procura pendular e da fidelização ao serviço. A compra dos 10 novos autocarros elétricos traduziu-se num aumento significativo do investimento, que aqui saudamos, mas que em pouco contribuiu para reduzir a idade da frota que deve continuar a ser renovada e modernizada, num esforço contínuo, baseado no aproveitamento dos programas de financiamento disponibilizados pelos programas operacionais. Prova disso, é a taxa de imobilização da frota, que já sendo muito elevada, aumentou de 17,6% para 22%, sendo igualmente de registar a redução incompreensível de mais de 38% das revisões integradas em ações de manutenção preventiva da frota. Não é por isso surpreendente o aumento registado na sinistralidade de 6,5%, consolidando a tendência de aumento registado em 2018, pondo em causa os níveis de confiança depositados nos TP. Finalmente não deixa de ser extremamente preocupante o aumento da taxa de absentismo que aumentou 0,5%, o que denuncia o descontentamento dos trabalhadores e a delonga inaceitável que se mantém no reconhecimento da carreira de agente único. Os SMTUC continuam a responder com ações pontuais e avulsas, desgarradas de uma visão estratégica de futuro. Em 2019 desperdiçou-se a oportunidade criada, com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP) para reestruturar os serviços oferecidos e alargar a rede a todo o Concelho. Pelo contrário, agudizaram-se as desigualdades territoriais, ao largar-se a exploração dos transportes na zona norte, nas mãos das operadoras privadas e ao passar a jurisdição da sua gestão para a CIM-RC. O transporte público tem de responder primeiramente à sua função social, pelo que o SC não defende um princípio de gestão dos SMTUC assente na procura do resultado líquido positivo, mas sim pela garantia primária de um serviço equitativo e de qualidade a todo o município. Nessa linha de ação, o SC defende uma política ativa de investimento, o alargamento da rede e dos serviços, numa clara aposta de integração de serviços com os restantes operadores intermunicipais e regionais, não se revendo nesta política de degradação sucessiva dos transportes públicos, pelo que iremos votar contra”.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, dizendo, contudo, que a sua última afirmação é totalmente falsa, como se comprova através da leitura do relatório.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não consegue perceber como é que alguém pode votar contra um relatório de gestão dos SMTUC que é o melhor que se apresenta nas últimas décadas, com resultados positivos nunca antes obtidos. Disse que o Somos Coimbra terá, naturalmente, as suas razões para isso, mas não compreende. Frisou que o investimento de 2019 foi um forte investimento na frota mas claro que, num ano, não se consegue recuperar o desinvestimento de anos seguidos nos SMTUC. Acrescentou que não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conhece, na Lei do Trabalho, nenhuma justificação de faltas por descontentamento ou de faltas por insatisfação.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Relativamente ao relatório e contas dos SMTUC, importa realçar como positivo o aumento do número de passageiros transportados em 2,4% (13, 257 milhões) em relação ao ano de 2018 (12,943 milhões), o investimento em material circulante elétrico, bem como o contributo dos SMTUC para a não emissão para a atmosfera de 413,487 toneladas de CO2. No entanto, o tempo pandémico COVID_19 que se vive está a afetar, de uma forma muito expressiva, quer a oferta de transporte público (veja-se a redução da sua capacidade de oferta, por força do distanciamento físico), quer a procura de transporte público por parte dos seus utilizadores, e consequentemente está a afetar a receita. Perante esta realidade, afigura-se necessário aumentar a confiança sobre a segurança sanitária no uso dos transportes públicos, bem como reinventar títulos de transporte mais flexíveis por forma a dar resposta às situações de teletrabalho dos seus utilizadores. Certamente, este será um dos muitos desafios dos próximos tempos dos operadores de serviço público de transporte de passageiros. Ao longo da sua história os SMTUC enfrentaram muitas vicissitudes, mas sempre demonstraram vontade e capacidade técnica para as superar perseguindo o objetivo último de prestar à população do Município de Coimbra um serviço público de transporte de passageiros suportado financeiramente pelo orçamento municipal, veja-se a intervenção dos seus órgãos datada de 1911, e que consta na nota introdutória do relatório: “A Instalação da tração elétrica de Coimbra que hoje se inaugura é digna de especial menção não só pela perfeição técnica com que está executada, como também e muito especialmente por ter sido montada como serviço municipalizado a cargo da Câmara Municipal de Coimbra. Compreende três linhas: uma da Estação Velha à Alegria, outra da Estação Nova à Cidade Alta (Universidade) e a terceira da Estação Nova a Santo António dos Olivais. (1 janeiro de 1911). Perante as vicissitudes que se nos deparam nada melhor que encontrar na nossa história a força e a direção a seguir. Por último, gostaria de transmitir uma palavra de agradecimento e estímulo a todos os profissionais dos SMTUC pelo trabalho que desempenham, permitindo, assim, o transporte público das pessoas que vivem, trabalham e visitam o Município de Coimbra. Nestes termos, voto favoravelmente o relatório e contas dos SMTUC referente ao ano de 2019”.

Nesta altura, e uma vez que o Senhor Presidente teve de se ausentar por alguns minutos, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** sugeriu uma breve interrupção da reunião.

Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente colocou à votação os documentos em apreciação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1780/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante ao Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de 2019 relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução n.º 3/2019 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas de 19/12/2019, publicada no Diário da República, II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2020, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2019 e gerências partidas de 2020, e atento o disposto na Resolução n.º 2/09 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas de 3 de dezembro de 2009, publicada como Resolução n.º 27/2009 no Diário da República, II Série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2009, sobre a prestação de contas por via eletrónica. Lei n.º 75/2013 e Lei 1-A/2020, de 19/03/2020;**
- **Aprovar a proposta que seja levado e mantido na conta 59 – Resultados Transitados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), o resultado**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

líquido positivo apurado no exercício de 2019 no montante de 2.643.352,42€ (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade dos Fundos Próprios dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros, e considerando que o Balanço dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) apresenta nos Fundos Próprios a conta de resultados transitados com um saldo negativo de valor muito elevado decorrente de não terem sido cobertos pelo orçamento municipal os resultados negativos apurados em diversos exercícios anteriores;

- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paula Quelhas.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. DEPMT-DMTT - Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de Execução do Troço Urbano “Portagem – Alto de São João”

No seguimento do acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) – Metrobus, têm sido realizadas reuniões regulares entre os representantes da Metro Mondego, das Infraestruturas de Portugal (IP) incluindo os seus projetistas e a equipa técnica do Município com representantes de algumas Unidades Orgânicas Municipais, tendo alguns membros estado já envolvidos nos estudos iniciais. Na sequência do faseamento dos trabalhos que têm vindo a desenvolver, a Infraestruturas de Portugal apresentou para aprovação do Município de Coimbra, o projeto de execução agora em análise, correspondente à adaptação do projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), no troço urbano entre a Portagem e o Alto de São João, de uma solução de metro ligeiro para um sistema de circulação rodoviária com autocarros elétricos, em canal dedicado do tipo BRT – Bus Rapid Transit. Para a execução do troço Portagem/Alto de São João do Sistema de Mobilidade do Mondego, é previsto um prazo de execução de 18 meses, com início previsto no 1.º trimestre de 2021 e conclusão prevista para o 2.º trimestre de 2022. A estimativa orçamental para a realização dos trabalhos é de 31.765.000,00€.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24713, de 01/06/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 02/06/2020, que abaixo se transcreve:

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a avaliação do projeto de execução do troço urbano "Portagem-Alto de São João" enviado pelas Infraestruturas de Portugal, S.A., desenvolvida pela equipa municipal, incluindo SMTUC, que tem marcado presença nas reuniões de coordenação com a "IPSA" e "Metro Mondego" sobre o processo "Metro Bus". Propõe-se por isso a aprovação do projeto em epígrafe com os considerandos indicados, assim como o identificado em III 1.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, em nome do Movimento Somos Coimbra:

“O projeto de MetroBus em Coimbra será o primeiro projeto de BRT em Portugal, pelo que o SC reafirma insistentemente que importa transformar este projeto numa referência a nível de nacional e até europeia. O pior que poderia acontecer a Coimbra é contentar-se com “migalhas” e deixar fugir essa referência para outras cidades como Braga ou Guimarães, que já iniciaram estudos de viabilidade para implementação deste tipo de sistema nas suas cidades. Deve, por isso, esta CMC articular com as IP, todos os detalhes e projetos de especialidade de forma a transformar este projeto num modelo de sucesso a ser replicado noutras cidades de média dimensão. Estando o traçado geral fechado e assegurados os dois pontos fundamentais ao seu bom funcionamento operacional: (1) canal dedicado e exclusivo em toda a extensão e, (2) a prioridade absoluta nas interseções, deve esta CMC centrar o seu poder negocial no alargamento do domínio de intervenção e nas exigências de integração funcional. Consideramos inaceitável que, em muitos locais, o domínio de intervenção se limite praticamente ao espaço canal do BRT, como se de um canal vedado e estanque se tratasse. No trecho agora submetido à aprovação, o BRT atravessa espaços urbanos ou com potencial urbanístico, pelo que importa alargar o domínio de intervenção e incluir, como parte integrante do projeto, as correspondentes ligações pedonais e cicláveis entre as estações e as bolsas urbanas com maior potencial de procura. Este princípio basilar reforça a necessidade de promover a integração funcional das estações. O bom funcionamento e o nível de atratividade do sistema, dependerá inequivocamente da sua capacidade de interligação com os restantes sistemas de transporte, designadamente com a rede dos SMTUC, autocarros suburbanos e com as redes pedonais e cicláveis. Uma análise sumária das peças desenhadas disponibilizadas denunciam um conjunto alargado de situações gritantes, mas que por uma questão de extensão do documento nos vamos limitar a apontar as mais relevantes:

- 1. Surpreende-nos que no Largo da Portagem (km 0+1500 do BRT), local privilegiado de interface entre o BRT e os SMTUC, o passeio junto à beira rio mantenha uma dimensão inferior a 1,5m, o qual é totalmente consumido pelos abrigos, violando grosseiramente o Regime Jurídico de Acessibilidade ao Meio Edificado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto com as alterações do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro. Será que a circulação pedonal neste local não merece mais dignidade?*
- 2. Na estação “Rainha Santa”, não são salvaguardadas as indispensáveis ligações pedonais entre a estação e a Av. Cónego Urbano Duarte/R. do Brasil. Se estas não forem construídas, a quem serve esta estação?*
- 3. Na estação da “Norton de Matos”, não é compreensível porque é que o projeto não inclui a requalificação dos míseros 30 metros que separam o cais da R. do Brasil. Da mesma forma o projeto deve ainda integrar a beneficiação da ligação aos campos da Arregaça;*
- 4. Na Praça 25 de Abril o interface com os transportes suburbanos representa um ponto focal para alimentar o sistema de BRT, pelo que deve esta Câmara exigir a sua integração no projeto.*
- 5. Não é aceitável que na curva de viragem da R. Dom Joao III, o passeio seja reduzido a 1,9m de largura, para se evitar intervir no espaço exterior do jardim escola pertença da CMC, ou mesmo demolir o anexo. Este raio tem de ser melhorado e ser garantida a continuidade do cais esquerdo, através da construção de um passeio digno que garanta o acesso direto entre o cais, o centro comercial Alma Shopping e equipamentos escolares envolventes. Não é aceitável que para se poupar um anexo, pertença da CMC, que pode e deve ser reconstruído noutra local do recinto, se opte por uma solução que penaliza drasticamente e de forma permanente, os movimentos pedonais mais importantes que afluem a esta estação.*
- 6. Não é compreensível a obstinação da aproximação das travessias pedonais (na sua maioria semaforizadas) da delimitação imediata das entradas e saídas das rotundas, contrariando as boas práticas em vigor. Esta prática generalizada a todo o canal agudiza-se nas interseções com a R. G. Humberto Delgado, pondo em risco a normal fluidez do tráfego misto.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. *Reafirma-se a relevância de ser criada uma estação no alto de S. João, devidamente articulada com a praça de retorno, de forma a melhorar a acessibilidade deste bairro ao metrobus, bem como de todos os espaços envolventes que mantêm potencial de desenvolvimento urbanístico. Sublinha-se que a estação do Vale das Flores e das Carvalhosas, distam entre si, mais de 1,1 kms. A manter-se a solução minimalista, e extremamente penalizadora para esta população, deve a CMC exigir a criação de um passeio contínuo e de qualidade, ao longo do canal, associado a acessos pedonais diretos, seguros e confortáveis que facilitem a ligação destes bairros à estação do Vale das Flores.*

Importa ainda clarificar como é que o traçado aqui proposto se integra nos planos de revalorização do Vale da Arregaça, o qual previa, marginalmente à linha do Metro ligeiro, a construção de eixo rodoviário para potenciar o desdobramento dos sentidos da atual Rua do Brasil. As soluções apresentadas são compatíveis com o designado prolongamento da Av. da Lousã? O projeto vai ser objeto de uma apresentação pública? O SC reafirma que uma ampla participação pública aumenta a empatia da população com o projeto, traduzindo-se ainda numa maior aceitação e corresponsabilização. Finalmente suscita-nos grande preocupação o sistema de semaforização previsto para as interseções complexas. A análise do capítulo da Memória Descritiva e Justificativa, relativa à semaforização, clarifica que, mesmo as interseções mais congestionadas, como é o caso do Largo da Portagem, rotunda do Parque e rotunda da ACIC, não são objeto de um plano de semaforização integral otimizado, que permita minimizar as demoras globais. Como é possível admitir-se, na maioria das situações, planos a funcionar genericamente a 2 fases, sem que esse plano de faseamento seja acompanhado do registo de qualquer fluxo de tráfego, cálculo das cargas dos movimentos, limitando-se a semaforização a salvaguardar a passagem prioritária do Metrobus. Esta é uma situação absolutamente inadmissível já que a maioria das interseções são do tipo rotunda, mas onde a sua conceção geométrica não respeita as regras fundamentais e mais elementares de boas práticas (como é o caso do respeito pela deflexão), pelo que a manter-se esta solução, para além dos inevitáveis congestionamentos, haverá ainda lugar a um aumento acentuado quer do número quer da gravidade dos acidentes. Apesar de algumas das recomendações aqui apresentadas ainda serem passíveis de integração em sede de revisão final do projeto, estamos certos que as mesmas não serão tidas em conta, pelo que o SC não pode pactuar com esta forma ligeira de avaliar questões sérias de operacionalidade e de segurança, pelo que nos vemos obrigados a votar contra este processo”.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que não poderia deixar de manifestar a preocupação do PSD, que se traduz em muitas das questões acima expostas pela Senhora Vereadora Ana Bastos e que já foram colocadas noutras reuniões camarárias. Não obstante, afirmou que o PSD quer que o projeto siga avante, sem mais nenhuma paragem, razão pela qual votarão favoravelmente.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que o seu sentido de voto nada terá que ver com questões técnicas, mas sim com uma questão de princípio, que a CDU, ao longo de vários anos, tem manifestado relativamente ao Metro.

O Senhor **Presidente** disse que se trata, finalmente, da aprovação do projeto de execução. Todas as sugestões e comentários são, naturalmente, bem-vindos e serão reencaminhados para as entidades competentes envolvidas no projeto, que está em crer que são pessoas sérias e honradas. Entende que ao fim de 30 anos de estudos aturados já não tem capacidade para ponderar tecnicamente. Uma coisa é certa: o Sistema de Mobilidade do Mondego é fundamental para transportar pessoas e não pode haver mais “paus na roda” a irem daqui para a capital. Assim, propôs que se aprovasse nos termos do projeto apresentado, sem prejuízo de se juntar às comunicações os doutos comentários sobre a matéria, porque não se pode querer tudo, notou. Estão perante um projeto de execução que levou anos a fazer e depois não se pode querer ser a vanguarda, ir à frente de Guimarães, sem tomar decisões (embora pouco lhe importe essa competição entre cidades). Este é um projeto com anos e anos de maturidade, conta com inúmeros estudos (que tenha contado, há pelo menos 97), agora há que executar trabalho no terreno, defendeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1781/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar, nos termos do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o projeto de execução apresentado pelas Infraestruturas de Portugal, I.P., para a realização das infraestruturas do troço urbano entre a Portagem e o Alto de São João, para a instalação de um sistema de circulação rodoviária com autocarros elétricos, em canal dedicado do tipo BRT – Bus Rapid Transit, sujeito ao ajustamento tendo por base as questões de pormenor elencadas na informação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito supra identificada, assim como ao enquadramento no âmbito dos serviços afetados dos necessários ajustamentos na rede de tração, de modo a que esta tenha continuidade, na zona da Portagem e Av. Emídio Navarro, assim como na Praça 25 de Abril, Rua do Brasil, Rua Dom João III, Rua Jorge Anjinho e Rotunda da ACIC. Face à não consideração em projeto da realização do interface rodoviário da Praça 25 de Abril, que o Município desenvolva os procedimentos para a sua concretização. Por forma a salvaguardar a fonte no local em que está instalada, que o Município desenvolva os procedimentos contratuais inerentes à realização dos trabalhos necessários, previamente às obras das Infraestruturas de Portugal, I.P.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Paula Quelhas. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

III.2. DEPMT-DMTT – Projeto “Circular na Alta”: Plano de Mobilidade Autocarros de Turismo no Pólo I

O projeto de mobilidade sustentável e acessibilidade “Circular na Alta” tem enquadramento na tipologia de prioridade de investimento 4.5 (4e) – promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação – do Aviso n.º CENTRO 16-201603. A implementação deste projeto tem como objetivo influenciar os padrões de mobilidade nas deslocações com extremo na Alta de Coimbra, articulando diferentes intervenções nos domínios da acessibilidade e procurando promover o aumento da quota do transporte público e dos modos suaves, bem como a melhoria dos padrões de qualidade ambiental e de segurança rodoviária, os quais devem ser compatíveis com o que se espera encontrar numa zona classificada como Zona Especial de Proteção da UNESCO.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22932, de 20/05/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 21/05/2020, que abaixo se transcreve:

“À consideração do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto. No que concerne à circulação de autocarros no Pólo I, concorda-se com o ponto III.3, que apesar de não ser a opção da “TIS” parece-nos a que mais se adequa à filosofia de estacionamento num Pólo universitário com as características da Alta Universitária de Coimbra e que merece igualmente a concordância da reitoria da Universidade de Coimbra.”

Para este mesmo assunto, o Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho, em 03/06/2020:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“À reunião da Câmara Municipal. Deverão os serviços da DMTT providenciar para o “aparcamento em espera” dos autocarros de turismo na Ínsua dos Bentos no espaço indevidamente “ocupado/utilizado” pela Transdev e, também na Rua Pedro Olaio. Dê-se conhecimento à Polícia Municipal e à Polícia de Segurança Pública, após deliberação da Câmara Municipal. Recomenda-se um período experimental.”

O Senhor **Presidente** explicou que esta é uma operação que se apresenta parceladamente, enquanto decorrem os estudos encomendados, mais amplos. Mas há decisões importantes a tomar e que nesta fase de acalmia no Polo I da Universidade e de acalmia do uso de autocarros de turismo, se tornam mais fáceis, pelo que vai procurar, de forma experimental, introduzir uma alteração que articulou pessoalmente com o Magnífico Reitor da Universidade e que espera que tenha muitos benefícios. Vai ter implicações na organização do trânsito, no controle das contravenções, mas se se conseguir diminuir o impacto dos autocarros em frente da Porta Férrea já será um grande avanço, defendeu. A paragem estará junto ao antigo Laboratório Químico e, a partir daí, há que estimular os operadores a estacionarem em dois sítios alternativos que se vão experimentar. Obviamente que tal implica também um reajustamento de uma operação não licenciada da Transdev, que opera ao serviço da Metro Mondego e que tem aparcamento, que não foi autorizado, ao fundo do Parque Manuel Braga. Desde logo estes têm de ser removidos daí, e deve ser redirecionado esse espaço para aparcamento de autocarros de turismo em espera, sentenciou. Outra componente que está associada a esta operação é a de usar a Rua Pedro Olaio (entre a Loja do Cidadão e os Bombeiros) para, regulando o estacionamento, ser um dos pontos de aparcamento dos autocarros de turismo. Estava a fazer um compasso de espera de alguns dias para ver se entrava em operação, no terreno, a Via Central. O processo está na reta final, mas é necessário intervir neste sentido dando um novo uso à Rua Pedro Olaio. Esta operação visa induzir a caminhada dos turistas que visitam a Universidade, descem o Quebra Costas e passam no centro da cidade: uns podem ter o autocarro à sua espera ao fundo do Parque Manuel Braga, outros, outros poderão tê-lo algures nas imediações do Hotel Astoria e outros ainda podem ter a possibilidade de passear da Rua Adelino Veiga para nascente, entusiasmando-os assim a verem uma outra parte da cidade de Coimbra, explicou. Naturalmente que qualquer das opções vai ter sempre vozes a favor e contra, vai suscitar os mais diversos pontos de vista, mas assume a responsabilidade de arriscar. Podia decidir isto por despacho, mas entende que deve colher um consenso na Câmara Municipal. Estando agora o turismo em baixa, está na altura de o “espevitar” e, para isso, melhorar as comodidades da cidade. O património localizado no Polo I da Universidade é importantíssimo, com a Biblioteca Joanina, a Sala dos Capelos, a Capela da Universidade e todo aquele conjunto da antiga alcáçova, mas também com os museus universitários, nomeadamente de mineralogia, o Laboratório Químico, o Museu da Ciência e da Técnica, que estão ali mas são muito pouco visitados. E é esta dinâmica de mudança que se pretende, explicou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que saúda a iniciativa. O desenvolvimento deste trabalho, as diretivas, as propostas vão claramente de encontro às políticas globais atualmente defendidas e que constituem *benchmarking* nestas matérias de transportes e, acima de tudo, de defesa de centros históricos. Este é, na sua opinião, o único caminho possível para defender a zona da Alta, a zona da Universidade, e, acima de tudo, promover a qualidade de vida dos respetivos moradores e dos utilizadores locais. Em termos globais, o Somos Coimbra revê-se integralmente na política de organização do espaço, da circulação, do estacionamento, que é defendida neste relatório. Concordam igualmente com as opções selecionadas pelos serviços técnicos na informação apresentada, nomeadamente no aspeto da imposição de planos de intervenção cada vez mais restritivos, de forma progressiva. É apresentado o cenário 2 como preferencial no que respeita ao plano de circulação na zona do Polo I, e pessoalmente concorda: é preferível começar com um plano menos exigente, sem contudo descartar, numa segunda fase, o avanço para um plano mais exigente e audacioso, que permita defender ainda mais o Polo I. Há ainda a grande vantagem, quase que histórica, de ter o apoio incondicional da própria Reitoria, o que não costuma acontecer quando as medidas são antipopulares e restritivas. Já defendeu por diversas vezes a retirada dos autocarros da Rua Larga, por isso é com bastante agrado que vê que finalmente esta questão está em cima da mesa e haverá soluções



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alternativas. De facto, o circuito não é fácil e acredita que tenham de ser condutores bastante ágeis para fazer aqueles dois gavetos, mas é mesmo para ser dissuasor, pelo que concorda, apesar de não se rever na proposta de localizar os autocarros para largada de passageiros no Largo Marquês de Pombal, em frente ao Colégio de Jesus. Este espaço é extremamente nobre, foi requalificado e também merece ser preservado. Revê-se mais na solução igualmente proposta na informação técnica, de os autocarros pararem na Rua dos Estudos, na lateral à antiga Faculdade de Medicina. Claro que poderá não haver espaço para manter os dois sentidos de circulação e o estacionamento dos autocarros, mas o passeio é muito largo nessa zona e, por isso, uma pequena intervenção no passeio poderia permitir o estacionamento dos autocarros. De outra forma, trata-se da transferência dos autocarros de um sítio nobre para outro sítio nobre, que também deve ser defendido. Depois, a informação é omissa, embora o Senhor Presidente já tenha avançado com algumas hipóteses, quanto ao sítio de espera dos autocarros pelos turistas, enquanto fazem a sua visita. Os veículos não podem permanecer na Universidade, e é importante reforçar a fiscalização nesse sentido, senão a tendência será manterem-se parados. Se a fiscalização os obrigar a prosseguir, é importante que lhes dê a indicação sobre onde podem aguardar em segurança. Todas as soluções apontadas pelo Senhor Presidente são na zona Baixa, destino final destes turistas, em circuitos pedonais. Mas a Senhora Vereadora gostaria de deixar uma solução alternativa: o parque de estacionamento junto ao Teatrão e ao ISEC, porque está relativamente próximo da zona da Portagem, é um sítio menos nobre e com grande capacidade de espera. Terminou desejando que esta proposta chegue a bom porto e que se chegue a avançar rapidamente para a segunda fase.

O Senhor **Presidente** explicou que a Rua que vai do Largo Marquês de Pombal em direção ao D. Dinis, é a Rua Inácio Duarte. Quanto à Rua dos Estudos, os serviços propuseram isso numa abordagem inicial, mas tal implicava, por exemplo, que para aceder à Sé Catedral, só se pudesse fazê-lo pela Rua Inácio Duarte, e depois Rua dos Estudos (porque o outro sentido acabava). Considera que isso não era aceitável, não se pode pôr a Catedral com sentido único, que implica Arcos do Jardim, Praça da República, Rua Padre António Vieira. Daí que a paragem de autocarros de turismo para largada de passageiros seja em frente do Químico, do lado oposto, e o resto do estacionamento fica mitigado. O troço entre a Sé Nova e o D. Dinis deve ter dois sentidos, defendeu. Tem de se trabalhar com os operadores que organizam visitas turísticas em Coimbra, e não com os motoristas dos autocarros. Pretende-se criar três espaços de estacionamento distintos para induzir a visita a sítios diversificados, seja a nascente, seja a poente da Rua Direita. Deste modo aumenta-se e justifica-se o tempo de presença dos turistas, que não se limitarão à Rua Larga e envolvente. Entretanto vai-se monitorizando.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** insistiu que a sua sugestão não visava colocar a rua com apenas um sentido mas antes “encolher” o passeio para se manterem os dois sentidos e o estacionamento de autocarros. Aquele é um passeio bastante largo e normalmente não tem grande tráfego pedonal. Trata-se de recuar um lancil cerca de meio metro, talvez nem tanto.

O Senhor **Presidente** disse que a ideia é que os autocarros larguem os passageiros e sigam, não é que estacionem.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que gostaria de salientar alguns aspetos já referidos pelo Senhor Presidente, nomeadamente o facto desta proposta simultaneamente diminuir a pressão automóvel numa zona nobre da cidade, classificada como património mundial, mas também ter a vantagem de espriar os turistas por várias áreas da cidade. Compreende a ideia da Senhora Vereadora Ana Bastos relativamente ao parque de estacionamento do Teatrão, que é de facto grande e bom, mas o grande objetivo é que os turistas, depois de largados na Alta, caminhem. Frisou que a coisa mais fácil é um operador turístico decidir deixar de passar por Coimbra se as instituições locais lhe complicarem demasiado a vida. Assim, concorda que devem existir estas localizações alternativas e convidar (não obrigar, convidar) os turistas a caminharem o mais possível e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

visitarem uma área maior da cidade, não lhes complicando demasiado a vida e fazendo com que algum operador venha a decidir que se calhar já não para aqui, para noutro lado qualquer. Portanto, considerando que a proposta é evolutiva e que este é um tema sensível, o melhor é ir experimentando e aprendendo, ajustando e melhorando. Para já, era preciso coragem para mexer nesta zona, e coragem não falta ao Senhor Presidente da Câmara, como todos bem sabem, rematou.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se da reunião.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que gostaria de reforçar a ideia da Senhora Vereadora Ana Bastos e dizer que atualmente a Rua dos Estudos tem dois sentidos e tem estacionamento dos dois lados. Não crê que um autocarro estacionado num lado ocupe mais espaço do que dois carros lado a lado, portanto, se o estacionamento da Rua dos Estudos fosse eliminado poderia perfeitamente um autocarro parar ou estacionar de um dos lados e manter o trânsito nos dois sentidos. Um autocarro ocupa menos espaço que dois carros lado a lado e obviamente que se houver uma pequena redução da dimensão do passeio, que é largo, a solução era possível.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que todos sentem a necessidade destas alterações. O primeiro pressuposto era um entendimento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. Ambas as entidades, através dos seus interlocutores máximos, estiveram de acordo nesta solução e construíram-na conjuntamente. Naturalmente que há pormenores que poderão ou não funcionar, terão de ser experimentados, ajustados. Mas o que importa é que isto é uma necessidade e que tem de se fazer e vai ser feito. Os resultados, como em tudo, serão devidamente avaliados.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1782/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar, na generalidade, o Plano de Mobilidade Sustentável e Acessibilidade (1.ª fase), entregue pela TIS.PT;**
- **Comunicar a avaliação efetuada, nomeadamente o relatório anexo à informação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito supra identificada, ao prestador de serviço TIS.PT, de modo a que possa prosseguir com o desenvolvimento do projeto, em cumprimento do contrato (Caderno de Encargos e Termos de Referência);**
- **Aprovar as alterações necessárias para possibilitar desde já a circulação dos autocarros pela Rua Padre António Vieira, Rua Inácio Duarte, Largo Marquês de Pombal e Rua dos Estudos, com paragem no Largo Marquês de Pombal;**
- **Deverão os serviços da DMTT providenciar para o “aparcamento em espera” dos autocarros de turismo na Ínsua dos Bentos no espaço indevidamente “ocupado/utilizado” pela Transdev e, também na Rua Pedro Olaio, devendo dar-se conhecimento à Polícia Municipal e à Polícia de Segurança Pública, recomendando-se um período experimental, de acordo com o despacho do Senhor Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. GAP – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Celebração de Acordo com a NAV – Portugal para Fornecimento de Dados Aeronáuticos e Informação Aeronáutica – Versão_2 consolidada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de e-mail registado nos serviços municipais com o n.º 6744, de 04/02/2020, vem a Navegação Aérea de Portugal – NAV Portugal, Entidade Pública Empresarial que garante a prestação dos serviços de tráfego aéreo, solicitar junto do Município de Coimbra a celebração de um acordo formal respeitante ao fornecimento de dados aeronáuticos e informação aeronáutica. Posteriormente a mesma entidade enviou nova comunicação via correio eletrónico, registada com o n.º 12665, de 05/03/2020, onde apresenta uma versão da proposta consolidada de acordo formal a celebrar com o Município de Coimbra, em relação à versão inicialmente apresentada.

Através da informação n.º 23488, de 25/05/2020, do Diretor do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB), que mereceu parecer de concordância do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, de 26/05/2020, que abaixo se transcreve:

“Concordo com o proposto, atento aos esclarecimentos constantes da comunicação da NAV e registado em MGD com o n.º 23834, assim como às correções efetuadas ao acordo, em sequência das questões colocadas sobre o teor e terminologia das suas partes. Assim propõe-se a formalização do acordo em anexo, a estabelecer entre o Município de Coimbra, enquanto entidade operadora do AMBB e a NAV Portugal enquanto entidade divulgadora de informação aeronáutica. Ao Ex.º Sr. Diretor do DEPMT.”

Em 29/05/2020, e sobre a mesma informação, o Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito exarou o seguinte parecer de concordância:

“À consideração do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto. O acordo, imposto pela “ANAC”, vem normalizar práticas e procedimentos de transmissão de dados aeronáuticos e informação aeronáutica que já são atualmente aplicados no AMBB.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1783/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar a celebração do acordo entre a NAV Portugal e Município de Coimbra, enquanto operador do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, referente às regras para o fornecimento de dados aeronáuticos e de informação aeronáutica pelo Município de Coimbra, na qualidade de originador dos mesmos, e a NAV Portugal, na qualidade de prestador de serviços de informação aeronáutica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCPT – Linha de Fuga – Associação Cultural – Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2020

A Linha de Fuga – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Dança, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à atividade Pontual, na área de Dança, no dia 15/04/2020, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22366, de 15/05/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 18/05/2020, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 19/05/2020, e o despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 01/06/2020, que abaixo se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Concordo com a proposta de apoio a esta iniciativa inovadora, que está prevista para a programação do Convento São Francisco. A sua concretização fica sujeita à evolução da pandemia de Covid-19 e ao estrito cumprimento das orientações da DGS. À consideração do Senhor Presidente.”

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que se trata de um apoio pontual a uma Associação relativamente recente, mas que tem feito um trabalho bastante interessante na área dos laboratórios e dos workshops. É um festival que está previsto na programação do Convento São Francisco, que só se poderá concretizar se a evolução da pandemia for favorável.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1784/2020 (08/06/2020):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) a conceder à Linha de Fuga – Associação Cultural, para apoio à realização de Linha de Fuga – Laboratório & Festival Internacional de Artes Performativas, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro municipal à Atividade Pontual para 2020, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apoiar a divulgação do evento, através dos canais próprios do Município;**
- **Disponibilizar a sala PEMP do Convento São Francisco (pisso -3), cuja utilização não está sujeita a pagamento, de 14 a 25 de setembro, para a realização da oficina de Paloma Calle e Massimiliano Casu – “Fiesta Invisible”;**
- **Isentar do pagamento de preços municipais relativos à cedência da sala Sofia (C2B) do Convento São Francisco, por seis meios dias, de 13 a 18 de setembro, por 2.415,00€, acrescidos de IVA a 23% = 555,45€, o que perfaz um valor final de 2.970,45€, para a realização da oficina de Alain Michard – “Città Aperta”;**
- **Isentar do pagamento de preços municipais relativos à cedência da sala Terceira (C1B) do Convento São Francisco, por três meios dias, de 14 a 16 de setembro, por 776,25€, acrescidos de IVA a 23% = 178,54€, o que perfaz um valor final de 954,79€, para a realização da oficina de Panaíbra Gabriel – “The Marrabenta Solos”;**
[O valor total da isenção do pagamento de taxas e preços municipais, previstos nos anteriores pontos 4 e 54, resulta num montante global de 3.925,24 €, com IVA incluído].
Esta isenção do pagamento de taxas e preços tem enquadramento legal previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Anexo II do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (publicado em Diário da República de 4 de agosto de 2017).
Ficará responsável por todos os procedimentos legais inerentes a Linha de Fuga – Associação Cultural, enquanto produtor externo, para efeito de procedimentos de inscrições em oficinas, bilheteira, faturação e respetiva inscrição na *ticketline*;
- **Aprovar, para os efeitos do n.º 2 do artigo 17.º do CCP, que o montante que resultar da receita de inscrições ou bilheteira nas oficinas reverta para a Linha de Fuga – Associação Cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. DDJ – Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – Atividade Permanente para 2020

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2020 e publicado em Diário da República a 7 de maio de 2020, entrando em vigor em 22 de maio de 2020. Nos termos do artigo 5.º do regulamento, a atribuição de cada tipo de apoio estabelecido é precedida de abertura de candidatura, a aprovar pela Câmara Municipal e a publicar em edital e no sítio da internet do Município.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 25239, de 03/06/2020, da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foi elaborado parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes da mesma data, que a seguir se transcreve:

“Concordo com a proposta que, ao definir os critérios e demais regras para a atribuição de apoio financeiro municipal à atividade permanente das associações juvenis, valoriza o trabalho realizado por este tecido associativo. À consideração do Senhor Presidente”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que, tendo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil sido aprovado, publicado em Diário da República e entrado em vigor no passado dia 22 de maio, o que vem hoje à Câmara é o aviso de abertura de candidaturas para os apoios permanentes, que carecem de deliberação da Câmara Municipal para abrir já a 22 de junho e até 24 de julho. É uma forma da Autarquia valorizar o tecido associativo dos jovens através destes apoios, que pretendem dar alguma estabilidade às associações, sobretudo neste período de ainda maior incerteza para estas.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** saudou a abertura deste concurso e também o prazo estipulado, que é longo, pois poderá haver muitas candidaturas. Questionou apenas se nos critérios de avaliação para atribuição de apoio financeiro, não seria importante incluir critérios como “capacidade de internacionalização dos projetos”, “capacidade de criação de sinergias entre associações” e “ligação com outros municípios”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que, ainda que não diretamente, os aspetos referidos pela Senhora Vereadora Madalena Abreu podem e são avaliados no interesse público municipal do plano de atividades para o ano em curso, no dinamismo da atividade juvenil e no número de atividades desenvolvidas e a desenvolver no ano da candidatura. Percebe o ponto de vista, mas tem dado grande importância ao número de ações de formação, à capacitação dos jovens, ao número de participantes abrangidos pelas atividades das associações juvenis, pese embora os critérios sugeridos estejam vertidos no dinamismo da atividade juvenil da entidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1785/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, a proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro à Atividade Permanente para o ano 2020, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. **DEDJ – Proposta de Concessão de Parcela de Terreno e de Prédio Urbano para Reabilitação da Piscina Municipal de Celas e Construção, Concessão e Exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Contrapartida Reabilitação do Edificado do Campo Municipal da Arregaça**

Através da informação n.º 25001, do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 02/06/2020, é apresentada proposta de “concessão de terreno para construção e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas, com a reabilitação da Piscina Municipal de Celas, por 40 anos, e em contrapartida o concorrente vencedor tem que elaborar projeto e construir/reabilitar os edifícios do Campo Municipal da Arregaça conforme Estudo Prévio já aprovado pela Câmara Municipal”.

Sobre a referida informação foi exarado o seguinte despacho pelo Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/06/2020:

“Concordo, considerando a urgente necessidade de utilizar a Piscina Municipal de Celas e dotar aquela zona de um Centro Desportivo Integrado, conforme proposto e em contrapartida o possível concessionário tem a obrigação de reabilitação do Campo Municipal da Arregaça, conforme estudo prévio já aprovado pela Câmara Municipal. Ao Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos propostos.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que em 2014, quando o PS venceu as eleições para a Câmara Municipal, encontrou a Piscina Municipal de Celas encerrada por várias vicissitudes. Em poucos meses, foi possível realizar um conjunto de trabalhos por administração direta, com os funcionários da Autarquia, e colocar aquele equipamento em funcionamento. Até ao dia em que a tempestade Leslie obrigou novamente ao seu encerramento. Mas para além da tempestade, todo o equipamento de sustento da piscina, quer do ponto de vista mecânico, quer do ponto de vista eletrónico e renovação das águas, tem mais de 30 anos e não oferece condições para recolocar em funcionamento a Piscina Municipal de Celas. Desde então tem-se vindo a procurar uma solução, sabendo que do ponto de vista do Portugal 2020 não há apoios financeiros para equipamentos desportivos e procurando dotar aquela zona da cidade de um equipamento desportivo com qualidade, com várias valências e cuja piscina de Celas é, naturalmente, a âncora desse equipamento. Há um grande interesse público em dotar aquela zona de uma infraestrutura desportiva com estas características e, por outro lado, é sabido o estado em que está o Campo Municipal da Arregaça (nomeadamente todas as suas infraestruturas de apoio), que foi sujeito à apresentação de um estudo prévio de reabilitação nesta Câmara Municipal, aprovado por unanimidade. O cálculo de custos patente no estudo prévio é de 1 milhão e 200 mil euros e, também aqui, não havendo financiamento do Portugal 2020 para infraestruturas desportivas, a Câmara tem um problema, porque desde o ano passado anda a apoiar financeiramente os clubes (esse apoio já se cifra em 1 milhão de euros) para estes recuperarem as suas infraestruturas desportivas e agora não há financiamento europeu para equipamentos desta natureza. A solução que hoje aqui se apresenta não é nova mas pode vir a ser o dois em um: resolve-se a questão de criar um complexo desportivo moderno, que sirva a zona de Celas e, em contrapartida, salvaguarda-se que todo o edificado do Campo Municipal da Arregaça é completamente reabilitado e dotado de infraestruturas de apoio modernas e eficientes. O estudo prévio prevê ainda um ginásio, a utilizar pelos praticantes de futebol mas não só. Em suma, esta solução permitirá dotar duas zonas da cidade de equipamentos desportivos de qualidade e servir, deste modo, os munícipes de Coimbra. Com a reabilitação da Piscina Municipal de Celas, para além das piscinas municipais hoje existentes, vai haver mais duas: a Piscina Municipal de Celas e a do Centro Desportivo Integrado do Vale das Flores (que tem uma piscina interior e uma exterior). Coimbra ficará, na sua opinião, muito bem dotada de planos de água, não só para a prática desportiva de competição, mas para aprendizagem e lazer.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que há cerca de ano e meio que vem questionando a Câmara sobre o futuro da Piscina de Celas, que está fechada há quase 2 anos (faz 2 anos em outubro). Neste contexto,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

saúda com muito entusiasmo a proposta hoje apresentada. Considera curioso que seja o Partido Socialista a apresentar à Câmara um investimento de uma entidade privada. Sendo a Senhora Vereadora do Partido Social Democrata, tem de dizer que a passagem de uma piscina, que é municipal, para uma empresa privada, fá-la pensar que o que interessa é quem vai prestar o melhor serviço às populações. Congratulou o PS por ter, também, chegado a esta conclusão. Gostaria ainda de questionar, e visto que a piscina municipal passará a ter gestão privada, o que é que a Autarquia pensa fazer relativamente às mensalidades de escolas e clubes. Frisou que havia clubes que usavam esta piscina com uma mensalidade e preços especiais e questionou se essa prerrogativa vai constar da concessão. Por outro lado, Celas tem muita população idosa, que obviamente beneficiaria da utilização deste equipamento. Sendo ele um centro desportivo, gostaria de saber se haverá oferta para esta faixa da população. Perguntou ainda por que é que o programa já é apresentado fechado, não caberia à entidade privada que vai explorar definir esse mesmo programa que ela entende ser mais rentável e/ou adequado? Outra questão, a seu ver, importante, é a dos lugares de estacionamento. A Autarquia está a prescindir de uma zona de estacionamento que está sempre cheia, de uso primordial dos clientes do supermercado situado mesmo ao lado, onde vai ser construído um imóvel. Qual é a garantia que depois haverá lugares de estacionamento, perguntou. Questionou ainda quais os prazos do concurso. Por último, e a propósito desta concessão, questionou como está, neste momento, o projeto Supera para o Vale das Flores.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que os equipamentos municipais não são todos iguais. Concessionar um restaurante, desde que o Município cuide de garantir os seus interesses do ponto de vista financeiro em sede de caderno de encargos e que o concessionário cumpra esse caderno de encargos e a legislação em vigor, é perfeitamente lógico e normal. Mas há um conjunto de outros equipamentos que são ferramentas importantes para a definição de políticas municipais, nomeadamente nas áreas da Cultura e do Desporto. Ou seja, concessionar um teatro ou um museu municipal, por exemplo, é algo a que diria, à partida, não, porque seria abdicar de ferramentas para definição de políticas. Acresce que esta concessão é por 40 anos, frisou. Esta é uma questão de princípio: como autarca, mas também como munícipe, não gostaria de abdicar destes instrumentos para definir políticas do Município a 40 anos.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que com a apresentação desta proposta, surpreendentemente, a Câmara propõe um processo de privatização das piscinas de Celas e terrenos anexos durante 40 anos em que, pelos dados que lhes são presentes, considera haver um claro benefício dos privados. Talvez por isso o Senhor Vereador Carlos Cidade já tenha anunciado previamente que há interessados, frisou. Por conseguinte, esta piscina deixará de poder apelidar-se de municipal durante 40 anos. Durante esse período, passará a ser uma piscina exclusivamente privada, deixando este ónus da privatização para as gerações futuras. A preocupação do SC não é essencialmente com a natureza pública ou privada destes equipamentos, mas sim com a definição das regras para a sua utilização pública. Nessa medida, considera que a proposta hoje apresentada carece de um caderno de encargos devidamente especificado e inserido na política municipal para o desporto e atividade física. Porque o Senhor Vereador sabe bem o que acontece a seguir às privatizações: as famílias com menos recursos deixam de poder pagar as mensalidades e as crianças e jovens acabam por desistir. Disse que, lamentavelmente, continua a não haver uma Carta Desportiva do concelho que possa enquadrar devidamente esta proposta. Na sua opinião, deviam ser assumidos valores mínimos de serviço público, incluindo cláusulas dedicadas as escolas (e não apenas ao desporto escolar) e ao setor social. Mas nada disto sucede. Julga que também devem ser acautelados interesses da cidade na captação de eventos desportivos que sejam passíveis de dinamizar a atividade económica local, o turismo, alojamento, não podendo o gestor privado deste equipamento impor custos financeiros que diminuam a atratividade de Coimbra a este nível. Nesse sentido, questionou para quando o Centro de Treino de Alto Rendimento Desportivo Universitário de Natação de Coimbra e quais as suas implicações nas restantes piscinas da cidade. Afirmou que a Câmara Municipal assume a sua incapacidade e falta de interesse em fazer a manutenção e recuperar o Campo da Arregaça e a piscina de Celas, constatou, dizendo que, em claro contraste, a Universidade de Coimbra recuperou magnificamente todo o Estádio Universitário com apenas 4 milhões de euros do seu orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto ao Campo da Arregaça, por onde muitos filhos de Coimbra passaram, nas camadas jovens de futebol, disse que a importância histórica deste clube e o serviço que presta à comunidade, merece a sua reabilitação. Considera que a Câmara Municipal, no seu orçamento de 150 milhões de euros, tem capacidade para uma intervenção direta ou com apoios através de uma candidatura, nomeadamente pelo respetivo regulamento. E porque não vem um parecer jurídico a acompanhar esta proposta? Porque não vem o caderno de encargos?, perguntou. Se é que vai haver um caderno de encargos, para além daquilo que é solicitado. O artigo 44.º do CCP refere as características dos cadernos de encargos relativos a contratos de concessão e que devem ser bem explícitos, no sentido da defesa do interesse público. Por outro lado, esta proposta não respeita o artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa em ambos os seus pontos: “1. Todos têm direito à cultura física e ao desporto. 2. Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto. Naturalmente, por causa da insuficiência da apresentação deste processo a esta Câmara Municipal, com estas condicionantes e limitações, não poderá votar a favor de um processo que irá prejudicar a Cidade e vai favorecer o privado. É caso para dizer “caiu a máscara ao Partido Socialista”, concluiu.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** agradeceu à Senhora Vereadora Madalena Abreu pelas questões pertinentes que colocou. Esta é uma proposta objetiva relativamente àquilo que se pretende. Apesar de já estarem identificados um conjunto de critérios, não se trata da abertura de concurso. A proposta é no sentido de, no quadro legal, a Câmara Municipal autorizar a concessão dos dois terrenos para o efeito, devendo esta ser ainda aprovada pela Assembleia Municipal. A abertura de concurso será numa segunda fase que, necessariamente irá englobar um conjunto de questões. É bom ter presente que o funcionamento da piscina municipal de Celas teve muitos anos fechada e, em 2014, com pequenas reparações conseguiram reabri-la. Na utilização desta piscina não existia qualquer atividade gratuita. Quaisquer utentes, de acordo com os programas estabelecidos nos regulamentos de taxas, tinham de pagar. Disse ainda que há uma piscina concessionada pela Câmara Municipal, que aplica preços a qualquer cidadão e estes não podem ser diferentes dos existentes no Regulamento da Tabela de Taxas. Assim vai acontecer quer nas Piscinas de Celas, quer nas Piscinas do Vale das Flores. Portanto, há puramente interesses municipais, interesses de serviço público. O que se pretende é a concessão, que é justa por 40 anos. Do ponto de vista ideológico é uma falácia alguns dos aspetos colocados por alguns dos Senhores Vereadores. São várias as Câmaras Municipais a iniciar estes processos (Guimarães já está a lançar estes concursos) e isso, curiosamente, é transversal a todas as forças políticas, CDU, PS e PSD, o que é menos grave do que em relação aos independentes que entregaram o Pavilhão Rosa Mota. Portanto, este preconceito sobre a esta matéria “cai por terra” do ponto de vista ideológico. Não há financiamento para equipamentos desportivos do Portugal 2020 e do Governo “são migalhas para os clubes”. Com o Regulamento de Apoio às Infraestruturas Desportivas, há dois clubes de Coimbra que se candidataram ao IPDJ, o Olivais e o Clube de Futebol de Santa Clara. Teve a preocupação de falar com a Delegada Regional do IPDJ no sentido de equilibrarem os apoios, não duplicar apoios, mas complementá-los. No entanto, desse programa do IPDJ para o Distrito de Coimbra são 100 mil euros e, portanto, se não for a Câmara Municipal de Coimbra com os programas que tem, desgraçados dos clubes. Essa tem sido a aposta. Agora, podem complementar com mais oferta desportiva, o não aumento de preços relativamente aos utentes, fazer as obras necessárias. Não pode haver preconceitos relativamente a esta matéria. Aproveitou para se referir ao Centro de Alto Rendimento de Natação, aprovado em 2017 nesta Câmara Municipal. Um trabalho entre a Câmara Municipal (com o seu envolvimento direto), a Universidade de Coimbra e o Presidente de Federação Portuguesa de Natação. Foi agendada a assinatura do protocolo de colaboração entre as três entidades, não tendo comparecido o Presidente da Federação Portuguesa de Natação. Portanto, não existe protocolo, não existe Centro de Alto Rendimento de Natação, mas nenhum atleta que estava integrado nesse Centro, deixou de utilizar o Centro Olímpico de Piscinas Municipais. Os Clubes de Coimbra sabem com o que contam relativamente à Câmara Municipal de Coimbra e ao apoio prestado. Por último, disse que o Estádio Universitário recuperou. Pena que não tenham conseguido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recuperar, apesar da insistência com o anterior Reitor, a pista do Estádio Universitário de Coimbra. O que se fez foi o possível, é positivo e agora há que deixar as secções da Académica de Coimbra utilizar aquele espaço.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** relativamente a este assunto, referiu que, para si, é absolutamente fundamental que uma eventual concessão a aprovar pela Assembleia Municipal salvguarde nas peças do procedimento, o interesse público, quer na fase de construção, quer na fase de exploração, nomeadamente as obrigações de serviço público na utilização da piscina municipal do Centro Desportivo. Também realçou que a proposta apresentada, ao contrário de outra já apreciada nesta Câmara Municipal, está, do ponto de vista da fundamentação muito mais explícita e bem fundamentada. Importa referir que quem terá a última palavra será a Assembleia Municipal e, portanto, para si é ponto de honra que as obrigações do serviço público do futuro caderno de encargos fiquem discriminadas, a bem da população e das políticas públicas de desporto.

Relativamente ao estacionamento, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, naturalmente, o caderno de encargos e o projeto que for apresentado tem de incluir o estacionamento e cumprir o PDM.

O Senhor **Presidente** disse que a operação só pode decorrer mediante autorização prévia da Assembleia Municipal. Consequentemente a essa decisão, é elaborado o caderno de encargos e as peças necessárias ao procedimento para a contratação pública. Além do que foi assinalado pela Senhora Vereadora Paula Pêgo e bem, acrescentaria o cálculo cuidadoso das garantias da boa execução. Portanto é para aprovar submeter à Assembleia Municipal autorização para a concessão nos termos da informação dos serviços.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1786/2020 (08/06/2020):

- **Submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), a proposta de concessão da parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas tendo como contrapartida a reabilitação do edificado do Campo Municipal da Arregaça, nos seguintes termos:**
 - **O Centro Desportivo Integrado de Celas contempla dois prédios:**
 - a) prédio urbano, composto por Piscina Municipal de Celas, com área total de 1830m² (mil oitocentos e trinta metros quadrados), propriedade do Município de Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 2492, da freguesia de Santo António dos Olivais, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia com o n.º 14310-P. A área de implantação é de 1670m² (mil, seiscentos e setenta metros quadrados), com uma cêrcea prevista de dois pisos. (Avaliação no valor de 1.281.168,00€);
 - b) a parcela de terreno, desanexada do prédio rústico designado por “Quinta das Albergarias”, com área total de 2067m² (dois mil e sessenta e sete metros quadrados), propriedade do Município de Coimbra, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 12156, da freguesia de Santo António dos Olivais, e inscrita na matriz predial urbana da mesma freguesia com o n.º 14311-P. A área de implantação é de 1445m² (mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), com uma cêrcea prevista de dois pisos. (Avaliação no valor de 984.000,00€);
 - **Crítérios para a concessão de parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas:**
 - a) finalidade: desenvolvimento de atividades física e desportiva;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) espaços previstos, entre outros: piscina, sauna, banho turco, squash, sala/parede de escalada, sala(s) de aula(s) para atividade de grupos, sala(s) de exercício e musculação, sala polivalente de apoio, sala de primeiros socorros, balneários e demais instalações de apoio, seguindo as especificidades técnicas e no cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor. A infraestrutura ficará disponível a todos os utilizadores, pelo que se prevê a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e recurso a sinaléticas com sistemas de comunicação específicos como o Braille e ColorADD;
- c) público-alvo: atletas/desportistas e comunidade em geral, promovendo a inclusão de todos os utilizadores;
- d) obrigações gerais do concessionário: elaboração e aprovação do projeto de arquitetura completo e os respetivos projetos de especialidades relativos ao Centro Desportivo, tendo por base as especificidades técnicas e os termos legais e regulamentares em vigor; a realização das obras necessárias; a exploração da infraestrutura de acordo com a finalidade elencada na alínea a);
- e) procedimento a adotar: concurso público;
- f) critério que presidirá à adjudicação, no caso de concurso público: proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da melhor relação qualidade-preço (alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos), com os seguintes fatores e respetivas pontuações:
 - f.1) proposta funcional: 20 pontos;
 - f.2) proposta arquitetónica: 20 pontos;
 - f.3) integração urbanística: 15 pontos;
 - f.4) projeto de exploração: 25 pontos;
 - f.5) proposta efetuada para o Campo Municipal da Arregaça: 20 pontos;
- g) fases da execução contratual:
 - g.1) fase da entrega dos imóveis, do Município de Coimbra ao concessionário, que deve ocorrer no prazo máximo de trinta dias, após a assinatura do contrato;
 - g.2) fase de licenciamento do projeto para a edificação do Centro Desportivo Integrado de Celas, que deve estar concluída, no prazo máximo de três meses, contados da entrega do imóvel, ou no prazo inferior, que constar da proposta adjudicada;
 - g.3) fase de realização das obras e preenchimento dos requisitos necessários à exploração das atividades desportivas, que deve estar concluída, no prazo máximo de seis meses, contados do após o término da fase de licenciamento, ou no prazo inferior, que constar da proposta adjudicada;
 - g.4) fase de exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas, que se inicia no dia seguinte ao do fim da fase anterior;
- h) prazo da concessão: quarenta anos;
Findo o prazo da concessão, a parcela de terreno, as benfeitorias nela introduzidas, e a Piscina Municipal de Celas, que constituirão o Centro Desportivo Integrado de Celas, entram na posse do Município Coimbra, devendo o edificado e o respetivo equipamento estar em perfeito estado de conservação, ressalvadas as deteriorações inerentes a um uso normal e prudente, sem que o concessionário tenha direito a indemnização ou a qualquer compensação.
- i) preço base: de acordo com o n.º 2 do artigo. 47.º do Código de Contratos Públicos, o preço corresponde aos encargos financeiros com a edificação do Campo Municipal da Arregaça, que se encontra estimado em 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- j) caução: definida de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 89.º do Código de Contratos Públicos;
- k) contrapartida da concessão e exploração: requalificação do edificado do Campo Municipal da Arregaça, de acordo com o estudo prévio do projeto de arquitetura elaborado pela Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estudo e Projetos (vide informação n.º 22549/2017, de 09/06/2017, Processo n.º 2016P.EP_ED06).

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra de 20/06/2017, foi aprovado, por unanimidade, o estudo prévio relativo ao Campo Municipal da Arregaça elaborado pela Divisão de Estudo e Projetos (deliberação n.º 2724/2017). No âmbito do estudo prévio, foi estimado o valor de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o edifício e arranjos exteriores.

Os prazos para a apresentação dos projetos e requalificação do Campo Municipal da Arregaça e instalações anexas são os que se encontram definidos para a edificação do Centro Desportivo Integrado de Celas (definidos na alínea g).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo e Paula Quelhas.

Apresentou justificação de voto o Senhor Vereador Francisco Queirós, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DHS - Realojamento do Agregado Familiar de MTP

Através da informação n.º 24186, de 28/05/2020, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão de 01/06/2020 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 02/06/2020, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Teresa Pinto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1787/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Teresa Pinto, ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, bloco 17, rés-do-chão esquerdo, pela renda mensal de 168,33€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DHS – Realojamento do Agregado Familiar de PISG

Através da informação n.º 22413, de 18/05/2020, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 02/06/2020, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Patrícia Isabel dos Santos Gaspar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1788/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Patrícia Isabel dos Santos Gaspar, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do “Regulamento do Parque de Nómadas”, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, no módulo pré-fabricado de tipologia T3, sito na casa n.º 2 do Centro de Estágio Habitacional, pela renda mensal de 6,35€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL3. DHS – Realojamento do Agregado Familiar de DJCS

Através da informação n.º 24831, de 02/06/2020, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Daniela Joaquina Cordeiro de Sousa.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1789/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Daniela Joaquina Cordeiro de Sousa, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro de Celas, Rua do Castelo, n.º 7, pela renda mensal de 18,49€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL4. DHS – Realojamento do Agregado Familiar de SMFS

Através da informação n.º 24531, de 01/06/2020, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 02/06/2020, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Sandra Maria Ferraz de Sousa.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** chamou a atenção para a identificação da idade dos interessados. Está assinalado um ponto que dá ideia de que um parece ter mais de 65 anos, quando na realidade isso não acontece. Não sabe se é uma gralha ou se este fator tem influência no cálculo da própria renda mensal. Pensa que pode ser votado de forma condicionada a alteração posterior.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1790/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Sandra Maria Ferraz de Sousa, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agosto, e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 18, 2.º direito, pela renda mensal de 38,10€, condicionado à verificação do Ponto V da informação da Divisão de Habitação Social supra referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VII.1. DF-DCL – Concurso público internacional n.º 4/2020 – Aluguer Operacional de Dez Veículos de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos

Encontra-se a decorrer o prazo de apresentação de propostas ao concurso público internacional n.º 4/2020, relativo ao aluguer operacional de dez veículos de recolha e transporte de resíduos urbanos, cuja decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 20/03/2020, ratificada pela Câmara Municipal em reunião de 07/04/2020. Em reunião de 11/05/2020, a Câmara Municipal aprovou a retificação do programa de concurso e do caderno de encargos, na sequência de pedidos de esclarecimento pelos interessados e respetivas respostas pelo júri do procedimento, verificando-se a necessidade de se proceder a essa retificação. Porém, posteriormente um interessado detetou algumas incongruências entre as características técnicas dos veículos constantes do caderno de encargos e o programa de concurso, no modelo de avaliação de propostas, solicitando a sua retificação. Estas incongruências prejudicam a melhor apresentação de propostas e sua apreciação pelo júri, pelo que importa retificar aqueles documentos. Determina o n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos que, quando as retificações das peças do procedimento, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo pelo período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25086, de 03/06/2020, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1791/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar a retificação do caderno de encargos e do programa de concurso do concurso público internacional n.º 4/2020, relativo ao aluguer operacional de dez veículos de recolha e transporte de resíduos urbanos, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas do supra identificado concurso, pelo prazo de 65 dias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar a despesa com a publicação do anúncio de prorrogação do prazo de apresentação de propostas no Diário da República no valor estimado de 100,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.2. DPT – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis | Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) | 2.ª Fase de Processo de Revisão do Plano | Participação Pública

Através de e-mail datado de 03/03/2020 (Reg.^{to} MGD n.º 13603, de 11/03/2020) vem a Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH Centro) informar que a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) através da ARH Centro, está a promover durante um período de 6 meses, de 22 de dezembro de 2019 a 22 de junho de 2020, o processo de participação pública relativo às Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) na Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH 4).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23053, de 21/05/2020, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, de 02/06/2020, que abaixo se transcreve:

“Ex.^{mo} Senhor Presidente. 1. Concordo com a presente informação que muito bem sintetiza as “Questões Significativas da Gestão da Água” (QSiGA) e consubstancia os contributos da Divisão de Planeamento Territorial para o processo de participação pública relativo àquelas questões, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com término a 22 de junho de 2020. 2. Esta informação vem na sequência do Despacho do Senhor Vereador Dr. Carlos Cidade exarado no ticket RT# 98206 proveniente da ARH Centro dando conhecimento do processo de participação pública relativo às QSiGA promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente. 3. Assim, considerando o referido em 1, propõe-se enviar à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., através do Portal Participa, os contributos expressos no n.º 5 da presente informação.”

Em 03/06/2020, e sobre a mesma informação, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“À Reunião da Câmara Municipal. Recomenda-se, acrescidamente, a necessidade de atualização do Plano tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.”

O Senhor **Presidente** explicou que os serviços municipais fizeram uma análise detalhada, sendo que, caso a Câmara Municipal concorde, é o que será submetido na plataforma correspondente para os devidos e legais efeitos.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que mais uma vez a sua perceção, o seu conhecimento e aquilo que lhe tem chegado acerca deste processo, é que esta seria uma altura excelente para a Câmara Municipal de Coimbra, e em especial o Senhor Presidente, mostrar a importância e a responsabilidade que Coimbra tem nesta região e perante o país. Referiu que o rio Ceira enche muito rapidamente, questionando o que é que está pensado relativamente a esta questão, nomeadamente sobre se a barragem de Girabolhos irá ou não avançar, uma vez que todos sabem o quanto as últimas cheias afetaram os agricultores no Baixo Mondego. Por outro lado, salientou a questão das areias, perguntando o que é que foi feito ou o que é que se poderia ter feito e quais foram os resultados, uma vez que uma margem do rio rebentou, continuando a haver problemas com o dique de Formoselha. Salientou que há leitos de cheia que continuam a não ser limpos, revelando que os agricultores do Baixo Mondego, que conhecem melhor a situação, mencionaram que alguns não são limpos há 40 anos. Referiu ainda que não sabem quem controla as descargas na Barragem da Aguieira, que é fundamental em todo este processo, de forma a gerir a bacia hidrográfica.

O Senhor **Presidente** disse que se a Senhora Vereadora visitasse as margens do rio Mondego, metade do que disse não tinha fundamento e que a outra metade não correspondia à verdade. Mencionou que estamos em sede de um Plano em que o principal da proposta do Município de Coimbra é a criação de uma entidade gestora da bacia hidrográfica que faça face às dificuldades de gestão e às dificuldades sentidas que são sobejamente conhecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1792/2020 (08/06/2020):

- **Informar a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., através do Portal Participa, que:**
 1. Em termos gerais, concorda-se com as questões significativas da gestão da água (QSiGA) identificadas para a Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, de que relevamos as que são identificadas com particular impacte na bacia do Mondego, associadas às temáticas da qualidade da água (poluição orgânica e nutrientes, química e microbiológica das águas superficiais), da quantidade da água (alterações do regime de escoamento, sobre-exploração de aquíferos), da biodiversidade (aumento de ocorrências de espécies invasoras, destruição/fragmentação de habitats, alterações da dinâmica sedimentar na bacia - erosão e assoreamentos), da gestão de riscos (inundações);
 2. Outras questões significativas da gestão da água não podem, no entanto, deixar de ser devidamente ponderadas no âmbito do processo de revisão do PGRH Vouga, Mondego e Lis, como são:
 - a) O agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos - arrastamento e suspensão, associada à temática da qualidade da água;
 - b) As alterações da interação da água subterrânea/água superficial e a escassez de água, associadas à temática da quantidade de água;
 - c) As alterações das comunidades da fauna e da flora, associadas à temática da biodiversidade.
 3. A revisão do PGRH do Vouga, Mondego e Lis deverá ainda:
 - a) Prever a rápida conclusão do empreendimento de fins múltiplos do Baixo Mondego (onde por exemplo, falta controlar os caudais de escoamento/cheia do Rio Ceira);
 - b) Prever a criação de uma unidade de gestão do empreendimento de fins múltiplos do Baixo Mondego que assegure a gestão, a conclusão, a manutenção e a defesa dos interesses dos diversos intervenientes, a partir obviamente da definição de um modelo de calendarização e financiamento sustentável;
 - c) Definir medidas para resolver a contínua e problemática questão do assoreamento do Rio Mondego, em particular, na zona urbana de Coimbra;
 - d) Garantir uma eficaz monitorização da qualidade da água nos rios Vouga, Mondego e Lis e seus afluentes, com a imediata disponibilização pública dos dados;
 - e) Garantir a participação das populações ribeirinhas no planeamento da utilização da água e na sua monitorização;
 - f) Definir ações de gestão das estruturas hidráulicas de modo a compatibilizar os diversos usos da água.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DEPMT-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação

Conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 (GOP) na sua ação 02 005 2020/158 3 – “Manutenção e beneficiação de estradas municipais”, é intenção do Município promover continuamente a melhoria nas condições de circulação rodoviária nas estradas do Concelho. Em sequência, a Divisão de Infraestruturas e Espaço Público elaborou o projeto para a execução da “Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária” cujo articulado do mapa de quantidades contém os trabalhos que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

habitualmente são necessários para a manutenção e requalificação corrente numa rede viária e prevendo a possibilidade de, em alguns desses trabalhos, a intervenção poder revestir o caráter de urgência, obrigando a uma atuação no prazo máximo de 10 dias ou mesmo de 48 horas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24913, de 02/06/2020, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, que abaixo se transcreve:

“À consideração do Sr. Diretor do DEPMT, propondo a aprovação do projeto, das peças do procedimento, do caderno de encargos e da minuta do anúncio, para abertura do concurso público sem publicação no JOUE, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do CCP para a “Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária”, com preço base total de 5.311.960,00€ (acrescido de IVA) e prazo de execução de 720 dias. A presente empreitada está organizada em 8 lotes, com preço base por lote de 633.995,00€ (+IVA), foi organizada de modo a abranger todo o Concelho e considera como unidade de referência a área das Freguesias e União de Freguesia. O órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Coimbra.”

Em 03/06/2020, e sobre a mesma informação, o Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito exarou o seguinte despacho:

“À consideração ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto. A presente empreitada pretende garantir a conservação corrente dos pavimentos betuminosos (cerca de 360.000m²), pinturas rodoviárias, calçadas, lancis, drenagens, muros de contenção, guardas de segurança e limpezas gerais. O valor máximo por cada um, dos oito lotes, decorre da classe necessária para executar trabalhos até 664.000,00€ (classe 3 do IMPIC), pelo que se teve como referência o montante de 663.995,00€, por lote. A constituição dos lotes está enquadrada por critérios de proximidade geográfica, homogeneizados das plataformas viárias e segurança entre áreas de pavimentos.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** felicitou a Câmara Municipal de Coimbra por avançar para um concurso limitado por qualificação prévia, uma vez que é algo que já têm vindo a solicitar relativamente a várias outras empreitadas, nomeadamente mais complexas, sendo esse o procedimento a seguir no futuro. No entanto, revelou que há uma questão que a preocupa, uma vez que não existe projeto de execução, ou seja, não sabem o que estão a votar. Assim, salientou que estão a aprovar a abertura de um concurso limitado mas não sabem qual é a lista de ruas que irão ser contempladas nem que tipo de trabalhos estão incluídos, uma vez que são bastante vastos, desde a requalificação de passeios, limpeza de valetas ou todo um manancial de trabalhos que não estão efetivamente clarificados. Mencionou que sabem que os trabalhos estão divididos por oito lotes, pelas diferentes freguesias, havendo alguma aglutinação de freguesias, não sabendo se os Presidentes das mesmas foram ouvidos relativamente àquilo que são as grandes prioridades de cada freguesia, acrescentando que sabem apenas que é um concurso público para o valor de 5,3 milhões de euros e merecia mais detalhe e clarificação.

O Senhor **Presidente** disse que o processo inclui um mapa com os lotes e o conjunto de freguesias territorialmente confinadas. Explicou ainda que este é o critério correto para uma empreitada desta natureza de conservação corrente por, aproximadamente, dois anos. Acrescentou que a Câmara Municipal de Coimbra possui mais de mil cento e oitenta quilómetros de estradas pavimentadas e que consoante as cheias, os incêndios, o uso, as infraestruturas que são necessárias instalar ou outras circunstâncias que se alteram de um momento para o outro, são fatores imprevisíveis e que, num pavimento que atualmente parece estar impecável, daqui a um mês pode estar danificado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que isso só acontece se se pavimentar debaixo de chuva, sem o mínimo de condições técnicas e sem fiscalização, uma vez que um pavimento bem dimensionado é feito para 20 anos. Assim, revelou que as boas práticas pressupõem um bom projeto e que, no caso se ser uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reabilitação, tem de ser feita uma avaliação das condições de estado desse mesmo pavimento e o tipo de reforço que se irá colocar. Desta forma, ressaltou que não existe indicação nenhuma, nem tão pouco do volume de trabalhos global que se pensa ter em cada uma das freguesias.

O Senhor **Vereador José Silva** recordou ao Senhor Presidente que nos tempos em que era líder da bancada da oposição, o Senhor Vice-Presidente exigia as listagens de todos os arruamentos deste tipo de obras e que agora que está no poder, o Partido Socialista não está a disponibilizar estas listagens de forma absolutamente incompreensível aos Vereadores da oposição.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1793/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar o Projeto, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária;**
- **Aprovar a abertura do concurso limitado por prévia qualificação, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio e do convite a enviar posteriormente aos candidatos selecionados, com o preço base total de 5.311.960,00€ (excluindo o I.V.A.), sendo o preço base e o prazo de execução de cada um dos oito lotes de 663.995,00€ e 720 dias respetivamente**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 271,33€ + 23% de IVA ou seja 333,74€ c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada na sequência da RI n.º 154 de 23/01/2020;**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:**
 - Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP), que presidirá;
 - Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEP;
 - Dr.ª Alexandra Batalha, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística (DCL);
 - Dr.ª Joana Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico e de Contencioso (DAJC);
- **Suplentes:**
 - Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEP;
 - Dr. Pedro Monteiro, Técnico Superior da DCL;
 - Dr.ª Deolinda Paula Ribeiro, Técnica Superior da DAJC.
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, incluindo a notificação da decisão de qualificação, o convite à apresentação de propostas e as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, Paula Quelhas e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.1. DGU-DGC – Consbal – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Licenciamento sito na Avenida Fernão de Magalhães/União das Freguesias de Coimbra – Regt.º 15576/2020

Considerando a necessidade de melhorar a imagem urbana de uma das principais entradas da cidade, e face ao registo n.º 15576/2020, em nome de Consbal – Empreendimentos Imobiliários, Lda., foi elaborada a informação n.º 22955, de 20/05/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, em 22/05/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/05/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 29/05/2020.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou porque não é proposto, caso seja possível tecnicamente, que estes três pisos de estacionamento passem para o domínio privado municipal. Questionou ainda quem é que terá o direito à exploração destes lugares de estacionamento que são de utilização pública, mas que estão em domínio privado, será o promotor ou a Câmara Municipal de Coimbra. Do mesmo modo, perguntou se o facto de não estar a haver cedência de espaço para o domínio público, as taxas urbanísticas terão naturalmente isso em consideração.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que este é um processo que tem levado o seu tempo relativamente ao projeto urbanístico que se quer implementar no local e que já veio a deliberação da Câmara Municipal. Revelou que é invocado pela requerente que possa contemplar o estacionamento público, uma vez que a Lei o permite, sendo o mesmo explorado pela entidade promotora, tendo as necessárias compensações nas taxas urbanísticas. Assim, informou que o que está em causa é a decisão relativamente ao estacionamento, conforme ponto III.1 da informação técnica, no que se refere aos 71 lugares de estacionamento em cave pelo facto de não se conseguir concretizar no domínio público, referindo ainda que em termos de decisão final as taxas terão de ser aplicadas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou porque é que a Câmara Municipal de Coimbra não manifesta interesse nesses lugares de estacionamento e que, para além de utilização pública, sejam transferidos para o domínio privado municipal, podendo ser explorados pela Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que não há necessidade de o fazer e que se essa questão fosse colocada não era esta a proposta apresentada pelos serviços municipais. Por outro lado, afirmou que há vários exemplos na cidade de utilização pública de estacionamento com as necessárias compensações.

O Senhor **Presidente** acrescentou que desta forma é pago Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), enquanto que de outra forma o valor é sempre muito escasso, como por exemplo com o rendimento que a Câmara Municipal tem com o estacionamento na Praça Heróis do Ultramar que é zero e ainda dá despesa.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que se congratula pela ocupação deste espaço que é uma mancha terrível numa zona fundamental de entrada da cidade. Contudo, considera que a altura de oito pisos é muito elevada e excessiva, sendo que o edifício contíguo possui quatro pisos e que do lado da Rua Figueira da Foz possui apenas dois, à semelhança da maior parte dos edifícios circundantes.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que essa foi uma questão que já foi discutida inicialmente há cerca de dois ou três anos. Esclareceu que este prédio irá “fechar” a Avenida Fernão de Magalhães, cujo nivelamento do prédio é o edifício do Hotel Tivoli, situado no lado oposto da Avenida, tinha muito mais do que isso e teve de ser reduzido.

Neste contexto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1794/2020 (08/06/2020):

- **Aprovar o enquadramento disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, no que se refere aos 72 lugares de estacionamento em cave, pelo facto de não ser materializada a cedência ao domínio público, face ao disposto no ponto 2.2 do Anexo I do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, e ao teor do parecer da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, constantes da informação n.º 19368 e reproduzidos na informação n.º 22955, de 20/05/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DGU-DGC – Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A – Operação de Loteamento - Vale de Custas – São Paulo de Frades – Anulação da deliberação da Câmara Municipal de 21/12/2015 – Regt.º 55543/2029

Refere-se o registo n.º 55543/2019, de 11/10/2019, à apresentação por parte da Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado/Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. da minuta de uma *“proposta de acordo a subscrever pelas partes (a requerente e a CMC) no âmbito da ação administrativa acima referida, da qual constam os termos e condições que, no entender do Fundo, permitirão alcançar o referido desiderato”*.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1390, de 19/05/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão em 27/05/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/05/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, igualmente de 29/05/2020, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1795/2020 (08/06/2020):

- **Proceder à anulação administrativa da deliberação da Câmara Municipal n.º 1865/2015, de 21 de dezembro, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima identificada, nos termos do disposto no artigo 168.º, n.º 1 e n.º 3, no artigo 169.º, n.ºs 1 e 3, e no artigo 170.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, expurgando-a do vício de violação da audiência prévia;**
- **Promover, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação à Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, para que, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e seguintes, seja promovida audiência prévia do interessado, cujo projeto de decisão contenha todos os fundamentos de facto e de direito de forma a suprir o vício de violação de audiência prévia;**
- **Dar conhecimento à Albuquerque & Almeida, Advogados das decisões tomadas para os efeitos tidos por convenientes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DGU-DGN – A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A – Alteração à Operação de Loteamento – Quinta de Voimarães – Lote B – Santo António dos Olivais – Regt.º 69596/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente pedido reporta-se a alteração de operação de loteamento, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º e do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. A alteração ao loteamento incide apenas nos parâmetros do lote B.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1186, de 04/05/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 27/05/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 29/05/2020, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 03/06/2020, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1796/2020 (08/06/2020):

- **Indeferir a alteração da operação de loteamento – Lote B, alvarás n.º 311/89 e 371/95, com os fundamentos de facto e de direito presentes na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/06/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: GL/PS/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*